

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 26 de março de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4536

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FENIX) - REPUBLICANOS - 4º Secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA (Decreto nº 2.809/2025).....Pág. 3

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 3

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença sem vencimento, licença prêmio, nomeações, lotação, alterações de cargo, tornar sem efeito, declarar vacância e exoneração).....Pág. 3 - 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 24 - 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 26, 27

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Prorrogar prazo do CPAD).....Pág. 27, 28

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 28 - 30

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 30

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (Contrato Nº 001.29.10.2020 -

SESAU).....Pág. 31

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 31, 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO (Termo de reconhecimento de dívida).....Pág. 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE

TRÂNSITO.....Pág. 32 - 60

EDITAL DE PENALIDADE.....Pág. 60 - 62

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUAS

PORTARIAS (Férias, exoneração e omeações).....Pág. 62, 63

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025.....Pág. 63

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod.Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 2.809 DE 21 DE MARÇO DE 2025, publicado no diário oficial do município nº 4534, de 24 de março de 2025, na página 03.

Onde se lê:

Art. 2º O benefício fiscal concedido consiste na redução da base de cálculo do IPTU incidente sobre o Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF) de titularidade da beneficiária, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Concessão de Benefício Fiscal.

Leia-se:

Art. 2º O benefício fiscal concedido consiste na redução da base de cálculo do IPTU, na proporção de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF) de titularidade da beneficiária, pelo prazo de 7 (sete) anos, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Concessão de Benefício Fiscal.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

GABINETE DO VICE - PREFEITO**PORTARIA Nº 001/2025-GABVICE/PMA, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **VICE – PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo no art. 24 F. Inciso VIII e X da Lei Municipal nº 2915 de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Camille Larissa da Silva de Jesus, CPF: 018.869.972-41, Matrícula Funcional nº 61395-9/1, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº 01/2025 - GABVICE/PMA, correspondente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**, firmado entre o Município de Ananindeua por meio do GABINETE DO VICE – PREFEITO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.921.656/0001-29, e a empresa PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.688.587/0001-24, com início em 26/03/2025 e término em 26/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice – Prefeito de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025-GABVICE/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.022/2025

CONTRATANTE: GABINETE DO VICE-PREFEITO

CONTRATADO: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Órgão: 12 - Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Vice-Prefeito
Funcional. Programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Sub-Elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 565.200,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Assinantes:**CONTRATANTE:**

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

CONTRATADO:

RAIMUNDO ARRAIS DA CRUZ NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1.350, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA JANE DO ESPIRITO SANTO BARROSO, matrícula funcional nº. 67695-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2005/2010/2010/2015, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.351, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CAROLINA BARROS DE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. 23955-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.352, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDRENILZE VIVIA DA SILVA CORDOVIL, matrícula funcional nº. 17880-2, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.353, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANGELA MARIA COSTA MORAIS, matrícula funcional nº. 23996-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.354, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AUZENIRA CALIXTO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 15801-1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.355, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CACIO KLEY BARCA PEREIRA, matrícula funcional nº. 16477-1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.356, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CAROLINE DA SILVA FRAZAO, matrícula funcional nº. 6907-8, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.357, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CELIO RICARDO DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº. 34476-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.358, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLELIA MARIA POTTER RODRIGUES DA ROSA, matrícula funcional nº. 34249-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.359, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLODOALDO FABIO FERREIRA, matrícula funcional nº. 34318-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.360, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CYNTIA ANDREA VILHENA DOS SANTOS MORAES, matrícula funcional nº. 16518-2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.361, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO BITTENCOURT DE SOUZA, matrícula funcional nº. 26432-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.362, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula funcional nº. 26435-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.363, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANGELA BORGES MARCAL, matrícula funcional nº. 17887-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.364, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EWERTON GONCALVES DA COSTA, matrícula funcional nº. 34253-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.365, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCILENE LIRA AZEVEDO FARIAS, matrícula funcional nº. 26466-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.366, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GLEIDSON WENDELL ALVES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 16837-8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.367, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRAZIELI SALDANHA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34306-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.368, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HUDSON LUIZ MENDES AMARAL, matrícula funcional nº. 16308-2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.369, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOANA DARC DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº. 1078-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.370, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOCELIN COSTA MAGNO, matrícula funcional nº. 16573-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.371, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEITTY ARAUJO DOS REIS, matrícula funcional nº. 36728-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.372, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KLEIDIANNE PINHEIRO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 34277-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.373, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LETICIA MALATO SOARES, matrícula funcional nº. 34104-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.374, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 34222-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio

2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.375, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA GUEDES CARVALHO, matrícula funcional nº. 35346-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.376, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAGNA NERIDES DA SILVA MIRANDA, matrícula funcional nº. 4046-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.377, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA, matrícula funcional nº. 26579-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.378, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO VENANCIO DA SILVA, matrícula funcional nº. 35321-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.379, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA MONICA DA CRUZ PEREIRA, matrícula funcional nº. 26591-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017 /2022, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.380, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MICHELE CRISTINA BRITO MAGALHAES CALDAS, matrícula funcional nº. 34327-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.381, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSENI MOURA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 26651-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.382, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THALITA GOUVEA CASSIANO, matrícula funcional nº. 24305-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.383, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THYELLE SOUZA BARROS TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 34405-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.384, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDRE MAURICIO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 16795-9, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.385, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 5342-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 1019/2024, a ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.386, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIETE LISBOA DA SILVA, matrícula funcional nº. 7558-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.387, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEIDEANE VASCONCELOS BARATA, matrícula funcional nº. 37904-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.388, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LOREANNY AARAO NERY, matrícula funcional nº. 33711-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.389, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE LIMA MATOS SILVA, matrícula funcional nº. 34584-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.390, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TANIA SUELY DE LIMA CORREA, matrícula funcional nº. 6628-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.391, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANIA DO SOCORRO PAUXIS DO AMARAL, matrícula funcional nº. 17195-6, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018 E 2018/2023, a ser gozada no período de 10 de fevereiro de 2025 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.392, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO VINICIUS SOUTO DA CUNHA, matrícula funcional nº. 36551-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.393, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA SILVA SALUSTIANO, matrícula funcional nº. 6836-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2005/2010 E 2015/2020, a ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.394, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA JANE DO ESPIRITO SANTO BARROSO, matrícula funcional nº. 67695-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2005/2010/2010/2015, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.395, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA TRINDADE TAVARES, matrícula funcional nº. 16437-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 - 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.396, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELAINE CRISTINA COSTA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 26433-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.397, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIANA DO LIVRAMENTO SOUSA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula funcional nº. 26437-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.398, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANDRA DA CONCEICAO PINHEIRO BARRETO, matrícula funcional nº. 35580-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.399, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVANILDA DO SOCORRO FERNANDES DO AMARAL, matrícula funcional nº. 26489-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.400, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSY CARLA FEIO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 26511-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.401, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ARLETE DE SOUZA BORGES, matrícula funcional nº. 26561-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.402, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CRISTINA PINHEIRO SANTOS DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 26569-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.403, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA PAULA MARTINS DOS REIS, matrícula funcional nº. 31248-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.404, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO ADIL SOUZA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 18167-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013 - 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.405, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula funcional nº. 18168-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013 - 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.406, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA SUELY MORAES ALVES, matrícula funcional nº. 26645-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.407, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLOVIS BARROS VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 17900-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.408, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PAMELA ZATREPALEK DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 25662-5/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.409, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HELDER LUCIO LOPES BRAGA JUNIOR, matrícula funcional nº. 45932-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 04 de março a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.410, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADALTO JEILSON LEITE, matrícula funcional nº. 16224-8, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.411, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALESSANDRO MAIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16936-6, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.412, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA TERCIA RIBEIRO BAIA, matrícula funcional nº. 16323-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.413, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON PAULO PARAENSE BARROS, matrícula funcional nº. 16180-2, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011 E 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.414, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CAMILLA AMARAL GUERREIRO, matrícula funcional nº. 34282-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.415, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALESSANDRO LOPES E SILVA, matrícula funcional nº. 16160-8, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.416, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CELIA OHANA LOMBA DA SILVA ROCHA, matrícula funcional nº. 26395-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.417, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLODOALDO LOBO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26406-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.418, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES, matrícula funcional nº. 26408-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.419, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE TAVARES E SILVA ROCHA, matrícula funcional nº. 34201-7, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.420, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DORIEDSON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 34117-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.421, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIDIANY DE NAZARE BORGES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 16675-8, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011 E 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.422, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERICA DOS SANTOS GOMES, matrícula funcional nº. 26892-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.423, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABIO BORGES FARIAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 26461-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.424, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABRICIO DE TARSO BERGH DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 34080-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.425, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GIERRE MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 34416-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 30 de bril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.426, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLAUCYKELEM GONCALVES GUIMARAES, matrícula funcional nº. 26475-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.427, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRACINETE DO SOCORRO DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula funcional nº. 26478-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.428, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELOISA HELENA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 23470-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.429, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 16847-5, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.430, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JADNA MALCHER DE CASTRO, matrícula funcional nº. 27613-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.431, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOELSON LUIZ DOS SANTOS PALHETA, matrícula funcional nº. 16929-3, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.432, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE AFONSO RIBEIRO GOUVEA, matrícula funcional nº. 26713-9, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.433, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE MARCOS LIMA COSTA, matrícula funcional nº. 24142-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.434, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIANE MOREIRA CALDAS, matrícula funcional nº. 7070-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.435, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KELLY BRITO ALVES, matrícula funcional nº. 30447-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Enfermagem, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.436, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LARISSA ALVES GOMES, matrícula funcional nº. 16978-1, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.437, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 5365-1, ocupante do cargo de Odontóloga, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.438, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEOKATIA DO ESPIRITO SANTO A DE BARROS, matrícula funcional nº. 26530-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.439, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIANE SILVA SALLES, matrícula funcional nº. 26538-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.440, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCICLEIDE BARBOSA DE FREITAS, matrícula funcional nº. 26544-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.441, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUIZA PAULA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 26548-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 De julho 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.442, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELA DO SOCORRO AMADOR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 17108-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013 E 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.443, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula funcional nº. 34274-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.444, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ELIANA CAVALCANTE CARVALHO, matrícula funcional nº. 16979-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.445, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA JACIREMA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 16672-3, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.446, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIRIAM SILVA DA CUNHA, matrícula funcional nº. 34377-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.447, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONIKA KELLY MACEDO SOARES, matrícula funcional nº. 36700-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.448, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NATALIA BUARQUE DO MONTE BRITO FARIAS, matrícula funcional nº. 23367-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.449, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO, matrícula funcional nº. 16522-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.450, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO MACHADO LEAO, matrícula funcional nº. 26632-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.451, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROBERTA AZULAY COSTA, matrícula funcional nº. 16312-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2015/2020, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.452, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSEANE DUARTE DA VERA CRUZ, matrícula funcional nº. 26647-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.453, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIMERE BARBOSA SCHRAMM, matrícula funcional nº. 26661-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.454, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSINELIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula funcional nº. 26662-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.455, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHEILLA CHAGAS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 26679-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.456, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHEYLA ALMEIDA REIS, matrícula funcional nº. 26678-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de março 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.457, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 26686-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.458, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VITA SA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26697-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.459, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WANDSON MONTEIRO BEZERRA, matrícula funcional nº. 16181-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.460, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA PANTOJA, matrícula funcional nº. 7095-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 06 de março de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.461, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA OLIVEIRA SERRAO, matrícula funcional nº. 37802-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 10 de março de 2025 a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.462, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AUREA DENISE ATAIDE LIMA, matrícula funcional nº. 16228-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 06 de março de 2025 a 03 de junho 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.565, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS CAMPOS, para exercer o cargo de Coordenadora de Orçamento e Finanças, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.567, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERIKA DE NAZARE FERREIRA SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.569, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDERSON MELO DA CONCEICAO, para exercer o cargo de Gerente do Disque-Denúncia, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.570, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MATHEUS MASTROIANE JUCA DOS SANTOS MARTINS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.571, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora ROSIANI SANCHES MOURAO, matrícula funcional nº. 45975-5/3, ocupante do cargo Assessor Especial, código DAS-07, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.572, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ROSIANI SANCHES MOURAO, matrícula funcional nº. 45975-5/3, ocupante do cargo Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º NOMEAR ROSIANI SANCHES MOURAO, matrícula funcional nº. 45975-5/3, para exercer o cargo de Diretor de Articulação em Direitos Humanos, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.573, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de distrato de contrato em nome da servidora abaixo relacionada, o qual foi publicado na edição nº.4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.573, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	MATRÍCULA
EDIANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA	12831

PORTARIA Nº. 1.574, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando art. 45, inciso V da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA, do cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 5459-3/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.576, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DIOGO SILVA MIRANDA DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 46253-5/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.577, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR TACIANNE VIANNA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.578, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALESSANDRA SANTOS GUEDES, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.579, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GEISIANE LEAL ARAUJO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.580, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JANE NAZARE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.581, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCELO VICTOR DA SILVA LOPES, matrícula funcional nº. 46790-1/1, ocupante do cargo Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º NOMEAR MARCELO VICTOR DA SILVA LOPES, matrícula funcional nº. 46790-1/1, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.582, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA KATIA ELOI DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº. 35380-9/2, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º NOMEAR MARIA KATIA ELOI DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº. 35380-9/2, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.583, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora RACHEL LIMA ARAUJO FERREIRA, matrícula funcional nº. 35380-9/2, ocupante do cargo Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º NOMEAR RACHEL LIMA ARAUJO FERREIRA, matrícula funcional nº. 35380-9/2, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.584, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora RITA HELAINE LIMA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 46177-6/1, ocupante do cargo Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º NOMEAR RITA HELAINE LIMA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 46177-6/1, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 005/2022-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA; PEGADA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.353.373/0001-77, com sede no Conjunto Guajará I, Tv. We 68 A, nº 1352, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu titular CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o 667.021.192-91, Carteira Nacional de Habilitação nº 01756862404, residente e domiciliado na Conjunto Guajará I, Tv. We 68 A, nº 1352, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, mudança da fonte de recursos e a função programática, da classificação orçamentária, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 2º Termo Aditivo Ao Contrato de nº 005/2022-SEMCAT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS

CLAUSULA SEGUNDA- DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA- DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 008/2024-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADO: o Sr. **GEOVANE RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 642.129.982-20, RG nº 3603892 SSP/PA, residente e domiciliado na BR 316, km 08, Condomínio Pleno Residencial, Torre Harmonia, Apto 801, Centro, Ananindeua.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 008/2024 - SEMCAT, cujo objeto é a locação do espaço para funcionamento do **ILPI**.

CLAUSULA SEGUNDA- DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA- DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 010/2024-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA; L N DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 05.360.995/001-15, com sede no Conjunto Guajará 1, Rua WE 59, nº 1442, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada por LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 062.105.202-78, residente e domiciliado na Tv. We 59-A, 1452, ALTO, Coqueiro, Ananindeua/PA.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior e da classificação orçamentária do superávit financeiro, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 010/2024-SEMCAT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL

CLAUSULA SEGUNDA- DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA- DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO Nº 014/2022-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA: A Empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 07.346.264/0001-40, com sede na Al. Moça Bonita, nº 97, CEP: 66.645-010, Bairro Castanheira, Belém-PA, neste ato, representada por Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz, CPF nº.659.048.772-34, residente e domiciliado neste município

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 014/2022-SEMCAT, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista**, para atender as necessidades da SEMCAT e suas unidades.

CLAUSULA SEGUNDA- DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA- DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO Nº 027/2021-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA: A Empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes, nº 605, sala 16, Bairro Telegrafo, CEP: 66115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.669/0001-73, neste ato representada por seu representante legal o Sr. JOSE DOS SANTOS VENTURA, brasileiro, casado, advogado, CPF: 397.031.779-72, residente e domiciliado neste município

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 027/2021-SEMCAT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE VALE COMBUSTÍVEL**.

CLAUSULA SEGUNDA- DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA- DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 027/2021-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA: A Empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes, nº 605, sala 16, Bairro Telegrafo, CEP: 66115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.669/0001-73, neste ato representada por seu representante legal o Sr. JOSE DOS SANTOS VENTURA, brasileiro, casado, advogado, CPF: 397.031.779-72, residente e domiciliado neste município

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Diante da mudança do exercício financeiro, o objeto do presente termo consiste na inclusão de fonte do recurso, com a alteração da Dotação Orçamentária utilizada na celebração do Contrato de nº 027/2021-SEMCAT, cujo objeto é a **Contratação Referente Prestação De Serviços De Sistema De Vale Combustível, Customizado e Gerido Pela Administração Pública Municipal De Ananindeua/Pa.**

CLAUSULA SEGUNDA- DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01. Sec. Mun. Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400032359- Implementação Das Ações Da Rede De Proteção

0824400032373 - Implementação Das Ações Da Rede De Proteção

0824400032417- Implementação Das Ações Com Índice De Ge

0812200152370 - Apoio As Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA:

339030- Material De Consumo

339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju

SUB-ELEMENTO:

3390300100 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos

FONTES DO RECURSO:

16600000 – Transferencia do fundo de Recursos do FNAS

15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

CLAUSULA TERCEIRA- DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 029/2023-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA: lado o Espólio de **JOSUÉ DA SILVA MEDEIROS**, através de seus herdeiros: HILDA REGINA MAIA MEDEIROS, brasileira, solteira, advogada, CPF: 207.611.392-49, Identidade nº 5375-OAB/PA; HILDA LÚCIA MEDEIROS COELHO, brasileira, casada, engenheira civil, CPF: 249.078.392-00, Identidade 9662-d-CREA/PA; RAFAEL VIANA MEDEIROS, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF nº 003.034.682-70, Identidade 4613477 4º Via PC/PA e da Sra. MARIA DA GRAÇA MAIA MEDEIROS, Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG 339574 SSP/PA e CPF 266.343.842-15, Rua Boa ventura da Silva, nº 1148, CEP 66055-090, todos residentes e domiciliados no Município de Belém

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior da classificação orçamentária do superávit financeiro, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo Ao Contrato de nº 029/2023 -SEMCAT, cujo objeto é a locação do espaço para funcionamento do CENTRO POP.

CLAUSULA SEGUNDA- DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA- DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 031/2023-SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.186.631/0001-00, com sede na Rua vinte e Três de Agosto, nº 48, Bairro Castanheira, Belém/PA, neste ato representada por ROMULO JACQUES CORREA, solteiro, empresário, Brasileiro, CPF: 024.352.532-06, RG: 6941775 PC/PA, residente e domiciliado na Rua vinte e Três de Agosto, nº 48, Bairro Castanheira, Belém/PA

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior de DEA, se faz necessária a alteração da Dotação Orçamentária, utilizadas na celebração do Contrato de nº 031/2023-SEMCAT, cujo objeto é a Contratação De Referente Ao Fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS

CLAUSULA SEGUNDA- DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores
SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA- DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 082/2025-GABS/SEMED, 04 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **Sra. Maria das Graças Corrêa de Araújo (Locadora).**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ilma Pinheiro Brandão, matricula: 66071-0
Fiscal Substituto	David Nelson do Espírito Santo Farias, matricula: 46182-2
Contrato	Nº 029/2022 – SEMED (3º ADITIVO)
Contratado	Maria das Graças Corrêa de Araújo
Objeto	O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e acréscimo de valor do Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 029/2022 - SEMED , referente a locação de um imóvel não residencial localizado na Quarta Rua Rural, nº 17, Bairro: Distrito Industrial, CEP 67035-500 no Município de Ananindeua/PA, para sediar a EMEF CEL. FLAVIANO GOMES, contendo uma área de 1.745,50 metros quadrados.
Valor global	R\$ 222.900,96 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos reais e noventa e seis centavos).
Vigência	06/03/2025 a 06/03/2026.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a contar da data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de março de 2025.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 332/2024-GABS/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os fiscais do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a EMPRESA H. GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 171 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 059/2024/GABS/SEMED**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Felipe Williams Gonçalves Barbosa – Matrícula: 46216-0 e CREA 151921700-5/PA)
Fiscal Substituto	Fernando Rafael Cordovil da Silva – Matrícula: 462179 e CREA 1520031386/PA)
Contrato	059/2024/GABS/SEMED
Contratada	H. GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL.
Objeto	O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para construção/ampliação da EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº. 029/2022-SEMED.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADORA: Sra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 1396676 PC/PA e CPF nº 061.913.632-49, residente e domiciliada na Travessa Oliveira, nº 13, Bairro: Distrito Industrial no Município de Ananindeua/PA.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e acréscimo de valor do Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 029/2022 - SEMED, referente a locação de um imóvel não residencial localizado na Quarta Rua Rural, nº 17, Bairro: Distrito Industrial, CEP 67035-500 no Município de Ananindeua/PA, para sediar a EMEF CEL. FLAVIANO GOMES, contendo uma área de 1.745,50 metros quadrados.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 029/2022 - R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

VALOR GLOBAL DO 1º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) - R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

VALOR GLOBAL DO 2º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) - R\$ 213.180,00 (duzentos e treze mil cento e oitenta reais).

VALOR GLOBAL DO 3º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) - R\$ 222.900,96 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Fonte Recurso 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Valor Mensal R\$ 18.575,08 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 04 de março de 2025.

Vigência: De: 06/03/2025 até: 06/03/2026.

Secretária Responsável: Ana Paula Fernandes Renato.

Foro: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 SML.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, inscrito no CNPJ nº. 49.958.117/0001-71, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua - Pará.

CONTRATADA: LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.879.460/0001-41, com sede na Rua Jader Barbalho, 180, letra B, Bairro: Levilândia, CEP 67015-620.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de Buffet, com FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO/JANTAR) E KIT LANCHE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 35 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua

Unidade: 01 Sec. Mun. de Licitação de Anan

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativa 12513

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390392700 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global: R\$ 244.959,86 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa criada Portaria nº 13/2025–GAB, de 13 de fevereiro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 218 da Lei Municipal nº. 2177/05;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPAD) criada Portaria nº

13/2025–GAB, de 13 de fevereiro de 2024, publicada dia 14 de fevereiro de 2025, para apurar conduta descrita acerca da atuação dos servidores matrículas nº 304468 e 341126;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 17 dias do mês de março de 2025, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPAD) criada pela Portaria nº 13/2025–GAB, de 13 de fevereiro de 2024, para apurar conduta descrita acerca da atuação dos servidores matrículas nº 304468 e 341126.

Art. 2.º. Os efeitos desta Portaria retroagirão até **17/03/2025**, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua/PA, 25 de março de 2025.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **EVELYN DE SOUZA MONTEIRO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **TECNICO MUNICIPAL/TECNICO EM RADIOLOGIA**, carga horária 30 (TRINTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **SUPER CENTRO DE SAÚDE**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2283

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 39.468,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e EVELYN DE SOUZA MONTEIRO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ANA BEATRIZ CABRAL COLLARES.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ENFERMEIRO/ENFERMEIRO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANANINDEUA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 52.128,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ANA BEATRIZ CABRAL COLLARES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **DANYELLE DE SOUSA GOMES.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ODONTOLOGO/ODONTOLOGO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA - NOVA ESPERANÇA I**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 66.111,76 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e DANYELLE DE SOUSA GOMES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **RAISSA LORENA MORAES DA ROSA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0015.2371

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 15001002

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e RAISSA LORENA MORAES DA ROSA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **LARA ROSA CARDOSO E CARDOSO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0015.2371

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 15001002

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e LARA ROSA CARDOSO E CARDOSO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS REIS.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ENF PATRICIA SARMENTO/ESF SÃO PEDRO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS REIS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **CAMILA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANANINDEUA/ESF ANANINDEUA II**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e CAMILA DE OLIVEIRA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MARIA EDUARDA CARVALHO PINTO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS PARQUE LAGUNA/ESF PARQUE LAGUNA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MARIA EDUARDA CARVALHO PINTO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **GABRIELA GURSEN DE MIRANDA ARRAES.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANANINDEUA/ESF DONA ANA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e GABRIELA GURSEN DE MIRANDA ARRAES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **JESSICA ELLEN ROCHA FERREIRA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS GRAJAÚ/ESF GRAJAÚ I**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e JESSICA ELLEN ROCHA FERREIRA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.2409.2025.PMA.SESAU

PROCESSO: 2409/2025-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **SARAH TAIRINE MACHADO DE ARAUJO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS JÚLIA SEFFER/ESF PARK ANNE**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319004-15

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/03/2025 a 05/03/2027.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e SARAH TAIRINE MACHADO DE ARAUJO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 31/12/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem 40h

SERVIDOR(A): THALITA BARROS CABRAL

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **THALITA BARROS CABRAL**, portador(a) do RG nº. 6083241, e CPF nº. 025.930.622-31, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 633.160.012.023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 25 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

THALITA BARROS CABRAL
DISTRATADO (A)

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001.29.10.2020 – SESAU

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001.29.10.2020 – SESAU, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizados à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, **RESCINDE, POR ATO UNILATERAL**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, incisos II e V, do mesmo diploma legal, o contrato firmado com a empresa **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.577.145/0001-85, com sede à Avenida Julio Cesar, nº 65, Bairro Val de Caes, Belém-PA, CEP: 66613-010, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ULISSES PINHEIRO SERENI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.275.619 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob o nº 381.124.932-00, tendo como objeto a execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 001.29.10.2020 – SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, em razão da vigência do prazo da obra e do contrato terem sido escoados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos artigos 77 e 78, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PENALIDADES: A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a empresa, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação da seguinte penalidade:

- a) Advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, alínea “a”, do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o **CONTRATO Nº 001.29.10.2020 – SESAU**, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos da empresa e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, a Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA** assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

Ananindeua/PA, 25 de março de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.27.03.2024 – SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (**CONTRATANTE**) E PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.631.652/0001-39**, neste ato representada pelo Sr. **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 901.950.942-04 e portador da Cédula de Identidade nº 5249393 SSP/AM-PA – (**CONTRATADA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao Contrato n. 001.27.03.2024 – SESAU, para fins de prorrogação do prazo de execução e de vigência do termo em voga.

Parágrafo único: A prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** do contrato em referência será por **12 (doze) meses, a contar de 27/03/2025 a 27/03/26** e de **VIGÊNCIA** será por **12 (doze) meses, a contar de 27/03/2025 a 27/03/26**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 124, inciso I, alínea “a”, da Lei 14.133/21 e nas cláusulas do contrato original

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.06.04.2020 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (**CONTRATANTE**) E LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.811.328/0001-90**, neste ato representada por **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, inscrito no CPF nº 008.969.974-21 – (**CONTRATADA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº 001.06.04.2020 – SESAU.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de **24,35885756%** do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 205.344,00 (duzentos e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339040-02; 339092-40

Fonte: 16000000

Valor de Saldo do Contrato: R\$ 209.542,80 (duzentos e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Valor do Acréscimo: R\$ 205.344,00 (duzentos e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Valor Total Estimado com acréscimo: R\$ 414.886,80 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.26.01.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 –(CONTRATANTE) e a empresa **MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.426.362/0001-19, neste ato representado pelo **Sr. Márcio Raposo Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1574502, inscrito no CPF nº 249.578.522-00 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.26.01.2022 - SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

Parágrafo Primeiro: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de **05/01/2025**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.325

Elemento Despesa: 339039-50; 339092-39

Fonte: 16000000; 16210000; 16593110; 16593120.

Valor Total Estimado: R\$ 2.464.680,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (CONTRATANTE) e MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (CONTRATADO).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Republicação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº. 2.579, de 13 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor total de R\$ 884.022,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais), junto à empresa **TAURUS ARMAS S.A**, CNPJ N°. 92.781.335/0001-02, localizada na Cidade de São Leopoldo, Estado de Rio Grande do Sul, sito à Av. São Borja, nº. 2181, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93.035-411, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de arma de fogo tipo pistola semiautomática calibre .40 S&W.

Informo que a despesa foi realizada de acordo com os termos do Contrato Nº. 005/2022 – SESDS/PMA, com emissão da Nota Fiscal nº. 001188995, devidamente atestada, confirmando a prestação dos serviços contratados.

Ante o exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento referente ao pagamento de **Despesa do Exercício Anterior - DEA**, em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 25 de março de 2025.

RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

*Republicado por ter saído com incorreção na publicação da edição nº 4534, de 24 de março de 2025, no Diário Oficial de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 058/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00170379	70481	QVJ2E93	03/01/2025 09:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170735	70301	OTE1F82	03/01/2025 11:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171379	70301	QVL9D67	03/01/2025 11:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171667	70301	JVZ4615	03/01/2025 21:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171647	70481	SZH8F18	03/01/2025 19:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170740	70301	RX11H73	03/01/2025 12:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169970	55090	RFK0J75	04/01/2025 16:09	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171403	70481	RXB6G97	04/01/2025 18:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171833	66020	EKA2211	03/01/2025 12:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169863	70301	QVD9478	05/01/2025 08:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170513	60681	SUI2D19	04/01/2025 22:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171734	70481	SZ03D19	03/01/2025 16:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169796	54522	NSL8F01	05/01/2025 20:22	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170833	66020	QEM2B65	03/01/2025 09:21	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169971	55090	ONJ1C86	04/01/2025 16:07	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171664	70481	RWV4I39	03/01/2025 21:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170381	70301	QVI8D12	03/01/2025 09:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171661	70301	SZL9A62	03/01/2025 21:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171377	73400	SZA1D11	03/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171848	57380	NSW0974	03/01/2025 19:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171369	70301	SZJ5J07	03/01/2025 10:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171654	70301	QED1B57	03/01/2025 20:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171676	70301	SZZ6J42	03/01/2025 23:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169791	70301	QVW8A22	04/01/2025 20:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170837	70301	RXJ8J33	03/01/2025 11:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171670	70301	QDO4063	03/01/2025 22:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171368	73400	RWT6C06	03/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169787	60501	JTX3194	04/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171644	70481	SZF1B55	03/01/2025 19:27	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171828	70301	RXF8J84	03/01/2025 11:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170514	54100	RGD7D85	05/01/2025 20:11	17/04/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171657	70301	SZL8E27	03/01/2025 21:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171831	60501	SZL3A27	03/01/2025 12:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171847	51851	NSV6735	03/01/2025 18:44	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171367	70481	RWT6C06	03/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171648	73400	SZH8F18	03/01/2025 19:55	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170497	70301	JRJ5E31	04/01/2025 17:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171649	70301	QET7H96	03/01/2025 20:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170744	70481	RXD6C53	03/01/2025 20:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171852	70481	OTR6295	03/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170505	65992	NPA9900	04/01/2025 20:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170548	70301	QEU3J56	03/01/2025 21:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171665	70301	RWX0B28	03/01/2025 21:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164168	57200	QEH4246	05/01/2025 21:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171731	70301	FYW8E34	03/01/2025 14:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171835	73400	QVW5H75	03/01/2025 17:21	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00163321	70301	JWD7577	04/01/2025 15:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171853	73400	OTR6295	03/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170547	70301	RXJ8H96	03/01/2025 21:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171406	70301	RXE5I07	04/01/2025 21:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171651	70301	OTC7C74	03/01/2025 20:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169789	54870	SZT7D42	04/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171671	70481	QD04063	03/01/2025 22:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171675	68580	SZH2H38	03/01/2025 22:24	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00164167	52151	JJC6E55	05/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170377	70481	OTC8402	03/01/2025 09:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170732	70481	RWT6C06	03/01/2025 11:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170741	70481	RX11H73	03/01/2025 12:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171398	58192	QVA0459	04/01/2025 17:36	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170366	70301	RWX1D21	02/01/2025 07:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170734	57380	QQ08A23	03/01/2025 11:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171375	70301	SZA1D11	03/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171645	70301	NTA3B29	03/01/2025 19:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169788	70301	RWU0A95	04/01/2025 16:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171370	73400	SZJ5J07	03/01/2025 10:55	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170383	70301	QV04H75	03/01/2025 10:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171659	70301	SZA0G32	03/01/2025 21:21	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171372	70481	SZB4A55	03/01/2025 11:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170511	66700	QXT5A99	04/01/2025 21:54	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171846	73400	SZC1D35	03/01/2025 18:37	17/04/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169794	55680	RWL8C06	05/01/2025 19:22	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170737	65992	RWL9C19	03/01/2025 11:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00163322	59910	QVJ9E14	04/01/2025 07:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171365	52152	RWT6C06	03/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170501	63944	SZE2D06	04/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00163324	70301	QDI4885	05/01/2025 08:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170738	70301	QEB8097	03/01/2025 11:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171405	70301	RWT1F45	04/01/2025 21:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170376	70301	OTC8402	03/01/2025 09:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170838	70301	SZR4A82	03/01/2025 11:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169792	70481	QVW8A22	04/01/2025 20:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170512	72930	UAI4A37	04/01/2025 22:05	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171837	51851	JUQ3786	03/01/2025 17:30	17/04/2025	R\$ 195,23

TA00171374	70301	SZG2A77	03/01/2025 11:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164169	60501	QEH4246	05/01/2025 21:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171668	70301	JVZ4615	03/01/2025 21:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171733	70301	SZ03D19	03/01/2025 16:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170509	65992	RWT1F45	04/01/2025 21:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170731	70301	RWT6C06	03/01/2025 11:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169793	54521	SZU5G52	05/01/2025 19:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171673	70301	SZH2H38	03/01/2025 22:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171732	70481	FYW8E34	03/01/2025 14:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171838	70301	NSJ4051	03/01/2025 17:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170382	70301	QVG0H62	03/01/2025 10:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171371	70301	SZB4A55	03/01/2025 11:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171678	73400	SZZ6J42	03/01/2025 23:47	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171849	70301	ROH2F24	03/01/2025 20:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171843	51851	QDJ2H94	03/01/2025 18:22	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170733	70301	QVD3F98	03/01/2025 11:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171366	70301	RWT6C06	03/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170499	60681	SZZ5G22	04/01/2025 18:33	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169969	54526	ECU7D93	04/01/2025 16:07	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171830	73400	RXF8J84	03/01/2025 11:59	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170835	70301	RWW3D78	03/01/2025 09:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171662	70481	SZL9A62	03/01/2025 21:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164166	58350	JJC6E55	05/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171378	65992	QVL9D67	03/01/2025 11:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170998	70301	RWK4F28	04/01/2025 08:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171660	70481	SZA0G32	03/01/2025 21:21	17/04/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171643	70301	SZF1B55	03/01/2025 19:27	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170502	70301	SZK2F42	04/01/2025 20:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169972	55413	SIQ1F23	04/01/2025 16:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170546	70301	SZH8F18	03/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170742	65992	RX11H73	03/01/2025 12:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171653	70301	SZA9J42	03/01/2025 20:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170840	70301	RWV8A73	03/01/2025 14:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171679	70301	SZF1B55	03/01/2025 23:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164160	60681	QDH2331	04/01/2025 18:42	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170839	70301	QVN5G22	03/01/2025 12:16	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171376	70481	SZA1D11	03/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170508	70301	RWT1F45	04/01/2025 21:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171845	73400	SZC3A61	03/01/2025 18:26	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169795	58192	SZB8C72	05/01/2025 19:42	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171380	70481	QVL9D67	03/01/2025 11:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171730	70301	QDK5A08	03/01/2025 14:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164170	59910	QEH4246	05/01/2025 21:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171850	70481	ROH2F24	03/01/2025 20:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169967	55500	QVC9478	04/01/2025 11:41	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171364	57380	RWT6C06	03/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171400	70301	RXH4J48	04/01/2025 18:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171401	70481	RXH4J48	04/01/2025 18:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171836	51852	JVT0D90	03/01/2025 17:23	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171729	60174	SZK9A27	03/01/2025 10:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171669	73400	JVZ4615	03/01/2025 21:49	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170500	55920	SWI4G64	04/01/2025 19:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169790	70301	QED1H34	04/01/2025 16:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171636	70301	RWS4A43	02/01/2025 20:25	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00170745	70301	SZF3B71	03/01/2025 20:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171834	73400	EKA2211	03/01/2025 12:38	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171656	70481	RXJ8I40	03/01/2025 21:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171829	65992	RXF8J84	03/01/2025 11:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00163323	60501	QET2756	05/01/2025 07:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164161	58196	QDH2331	04/01/2025 18:42	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170510	68580	JUU6534	04/01/2025 21:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171652	70481	OTC7C74	03/01/2025 20:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171674	70481	SZH2H38	03/01/2025 22:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170834	70301	QVC8899	03/01/2025 09:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171666	70301	QVR1C56	03/01/2025 21:36	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171839	70481	NSJ4051	03/01/2025 17:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169968	54790	OFT6758	04/01/2025 16:58	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170739	65992	QEB8097	03/01/2025 11:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170841	70481	RWV8A73	03/01/2025 14:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171663	70301	RWV4I39	03/01/2025 21:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164163	70481	QVC9H05	05/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170498	70301	QEW8I30	04/01/2025 18:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171677	70481	SZZ6J42	03/01/2025 23:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171404	70301	SZE2D06	04/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170504	60681	OTR3017	04/01/2025 20:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171851	70301	OTR6295	03/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164165	58192	JJC6E55	05/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171646	70301	SZH8F18	03/01/2025 19:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170836	70481	RWW3D78	03/01/2025 09:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170378	70301	QVJ2E93	03/01/2025 09:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171650	70481	QET7H96	03/01/2025 20:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170380	70301	RXG6H35	03/01/2025 09:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171672	60681	QD04063	03/01/2025 22:19	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00164162	70301	QVC9H05	05/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171402	70301	RXB6G97	04/01/2025 18:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171655	70301	RXJ8I40	03/01/2025 21:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171844	65992	QDJ2H94	03/01/2025 18:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169973	55090	QDS5720	04/01/2025 12:14	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170503	70481	SZK2F42	04/01/2025 20:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170736	70301	RWL9C19	03/01/2025 11:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00166967	70301	OTV0657	03/01/2025 09:27	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170506	70301	SZH8J71	04/01/2025 20:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170507	70481	SZH8J71	04/01/2025 20:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171373	73400	SZB4A55	03/01/2025 11:03	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171397	60501	QUK2G03	01/01/2025 16:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170999	70301	NTC4103	05/01/2025 11:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171399	70301	QVA0459	04/01/2025 17:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170743	70301	RXD6C53	03/01/2025 20:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171842	51851	OTI5304	03/01/2025 18:03	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171658	70481	SZL8E27	03/01/2025 21:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171840	51851	OFK9064	03/01/2025 17:54	17/04/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 059/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171684	54523	QER8C72	06/01/2025 14:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171738	70301	FXN1I73	06/01/2025 08:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171686	60501	TAK3I62	06/01/2025 19:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171858	73400	QVA2I31	06/01/2025 09:09	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171865	50100	QDP4E60	06/01/2025 09:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171866	51180	QDP4E60	06/01/2025 09:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171682	76331	SZC7I71	06/01/2025 14:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171742	70301	SVA9C69	06/01/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170750	70301	SZE0F05	06/01/2025 16:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171737	60501	RXH1D69	06/01/2025 08:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171739	60501	FXN1I73	06/01/2025 08:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171881	55090	JVC8937	06/01/2025 11:54	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171857	70301	QVA2I31	06/01/2025 09:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171562	66531	QDM2H70	06/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171880	66020	QDU4267	06/01/2025 11:27	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171862	65561	JVY8093	06/01/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170749	66020	QVY0G25	06/01/2025 15:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171573	57380	SZA2H62	06/01/2025 16:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171746	57380	RWK5E39	06/01/2025 09:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171854	54521	ROL7F72	06/01/2025 08:41	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171875	65800	QVS1F79	06/01/2025 11:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170549	55250	RUN4H78	06/01/2025 13:45	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171683	70301	NTA0491	06/01/2025 14:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171751	55250	QE09D28	06/01/2025 16:22	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171874	51852	RXG0J18	06/01/2025 10:53	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171871	53800	RXI5G06	06/01/2025 10:15	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171571	70301	SZA2H62	06/01/2025 16:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170842	70301	RW02J81	06/01/2025 08:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171859	65800	QES4116	06/01/2025 09:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171568	70481	QDM2H70	06/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171870	53800	QVK7B59	06/01/2025 10:14	17/04/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00170751	50100	SZE0F05	06/01/2025 16:28	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171861	51180	QES4116	06/01/2025 09:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171744	58192	SVA9C69	06/01/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 880,41

TA00171864	65992	QDP4E60	06/01/2025 09:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170752	70301	RWM1J15	06/01/2025 16:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171873	66532	QVJ9B86	06/01/2025 10:47	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171741	70301	OTK4018	06/01/2025 08:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171749	54870	RWL1C96	06/01/2025 10:58	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170385	58194	RXA1B36	06/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171872	55090	QVU3F18	06/01/2025 10:23	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171572	70481	SZA2H62	06/01/2025 16:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171735	60092	QEB1573	06/01/2025 07:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171863	67261	QDP4E60	06/01/2025 09:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170552	55250	RNF9B00	06/01/2025 21:08	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171855	65992	QVL5D55	06/01/2025 08:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170747	65992	QVE7C31	06/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171680	70301	QEM2B55	06/01/2025 14:01	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171879	66531	QDU4267	06/01/2025 11:27	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171566	66371	QDM2H70	06/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171743	70481	SVA9C69	06/01/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171561	53800	QDK8902	06/01/2025 15:40	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171567	70301	QDM2H70	06/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171747	57380	QEU8F55	06/01/2025 10:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171563	65992	QDM2H70	06/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171570	51180	SZA2H62	06/01/2025 16:46	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171754	65992	OTK0J57	06/01/2025 16:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170551	70301	QDH4974	06/01/2025 20:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170753	70481	RWM1J15	06/01/2025 16:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170746	66020	QVE7C31	06/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171878	55090	NSL2367	06/01/2025 11:20	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171867	65992	JUQ5825	06/01/2025 09:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171685	60175	ROI3E06	06/01/2025 14:52	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171745	68580	SVA9C69	06/01/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171750	60501	SZP6F38	06/01/2025 11:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171869	53800	NSH9351	06/01/2025 10:05	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171736	70301	RXH1D69	06/01/2025 08:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171753	60412	OTK0J57	06/01/2025 16:48	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170550	60174	SZB0H23	06/01/2025 14:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171564	50100	QDM2H70	06/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171740	70301	QVO9J58	06/01/2025 08:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164164	65992	QVC9H05	05/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171565	51180	QDM2H70	06/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170748	50100	QVE7C31	06/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171868	65800	JUQ5825	06/01/2025 09:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171681	70301	SZC7I71	06/01/2025 14:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171856	76252	QVP4H89	06/01/2025 08:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171569	50100	SZA2H62	06/01/2025 16:46	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171876	65992	NSI4052	06/01/2025 11:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171748	60412	NSP4557	06/01/2025 10:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171752	58191	FFC3G01	06/01/2025 16:35	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170384	54521	QE08G14	06/01/2025 15:39	17/04/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 060/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171579	66020	QVY2E29	07/01/2025 08:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170517	70301	RXA8D30	07/01/2025 15:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171963	50100	QZO4J96	07/01/2025 14:59	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171895	73400	RXC2A61	07/01/2025 10:10	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171894	70301	QDL3A25	07/01/2025 09:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171882	51852	QEK9H37	07/01/2025 08:20	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169976	54522	QVK4F83	07/01/2025 15:46	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171962	57200	QEG4J49	07/01/2025 11:56	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171928	53800	QDK3223	07/01/2025 09:08	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171574	66020	FCY9F75	07/01/2025 08:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171577	70301	OFU7586	07/01/2025 08:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171965	65720	QZO4J96	07/01/2025 14:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171948	67261	QD05F29	07/01/2025 11:13	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171968	68661	RXH9F24	07/01/2025 15:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171955	66020	FQI8B43	07/01/2025 11:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171907	70301	QET8335	07/01/2025 15:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171929	66020	SZN2H66	07/01/2025 09:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171957	65720	QVX5H07	07/01/2025 11:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171883	51851	JVI0796	07/01/2025 08:23	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170525	50450	PQG0G06	07/01/2025 20:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171899	66532	QDC3E85	07/01/2025 11:26	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171950	50100	QD05F29	07/01/2025 11:13	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169974	55090	QEU0F41	07/01/2025 08:13	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170518	57380	RXA8D30	07/01/2025 15:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171931	64080	SZN2H66	07/01/2025 09:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171946	70481	SZO5E08	07/01/2025 11:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171903	54521	QXC9H55	07/01/2025 11:49	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171932	66020	OTL5385	07/01/2025 09:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171960	51180	QVX5H07	07/01/2025 11:45	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171893	50450	QDL3A25	07/01/2025 09:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171933	50100	OTL5385	07/01/2025 09:31	17/04/2025	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169864	60501	QVI1H84	07/01/2025 10:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171964	51180	QZO4J96	07/01/2025 14:59	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171970	50100	SZH6H83	07/01/2025 16:47	17/04/2025	R\$ 880,41

TA00171936	73400	QDX4891	07/01/2025 10:06	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00163325	59670	SZE9F07	07/01/2025 15:44	17/04/2025	R\$ 1.467,35
TA00171934	51180	OTL5385	07/01/2025 09:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170521	65992	PQG0G06	07/01/2025 19:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171940	50100	RWO6F38	07/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171897	55413	NSO7A20	07/01/2025 10:25	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171905	54600	QVE0896	07/01/2025 15:09	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171887	66020	QEY2475	07/01/2025 08:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171966	54600	QEC2337	07/01/2025 15:11	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171947	66531	TAK3I74	07/01/2025 11:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171908	53800	OF08559	07/01/2025 15:49	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171951	65992	OTW6114	07/01/2025 11:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171892	67261	QDL3A25	07/01/2025 09:58	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171954	66531	OTW6114	07/01/2025 11:19	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171409	73400	RWZ2A39	05/01/2025 21:25	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171896	70301	QDP3J45	07/01/2025 10:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170516	60501	QVN5B57	07/01/2025 13:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171576	66531	OFU7586	07/01/2025 08:37	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171945	70301	QVH6915	07/01/2025 11:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171902	54521	QV02B09	07/01/2025 11:43	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171944	70301	SZC2A16	07/01/2025 10:41	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171967	55680	MWB7596	07/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171891	65992	OTG8157	07/01/2025 09:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171959	50100	QVX5H07	07/01/2025 11:45	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171941	51180	RWO6F38	07/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171953	51180	OTW6114	07/01/2025 11:19	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170524	73740	OSZ4676	07/01/2025 20:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171886	58350	QEG8J28	07/01/2025 08:27	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171909	73400	JVM7883	07/01/2025 16:58	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170520	58192	PQG0G06	07/01/2025 19:33	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170522	54522	RXI5A89	07/01/2025 19:48	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171943	50100	SZC2A16	07/01/2025 10:41	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171937	66020	QEE1365	07/01/2025 10:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171578	66372	OFU7586	07/01/2025 08:37	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171890	65720	QVU1H88	07/01/2025 09:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171952	50100	OTW6114	07/01/2025 11:19	17/04/2025	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171900	65992	QVI6G93	07/01/2025 11:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170519	61810	OFQ8571	07/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171961	58192	QEG4J49	07/01/2025 11:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171898	65992	OTY5584	07/01/2025 11:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170523	60501	QES8C96	07/01/2025 20:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171901	66532	QVI6G93	07/01/2025 11:32	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171906	54600	QVV3J29	07/01/2025 15:11	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171978	70301	RXF3E88	07/01/2025 09:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171408	70301	RWZ2A39	05/01/2025 21:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171938	55413	JUY4391	07/01/2025 10:25	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171884	51851	TCC9J67	07/01/2025 08:23	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171939	66371	RWO6F38	07/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171575	65992	OFU7586	07/01/2025 08:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171888	67261	QEY2475	07/01/2025 08:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171889	50100	QEY2475	07/01/2025 08:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171885	67261	QEG8J28	07/01/2025 08:27	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171930	67261	SZN2H66	07/01/2025 09:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169975	55250	QOJ6D33	07/01/2025 08:20	17/04/2025	R\$ 130,16

TA00171958	66372	QVX5H07	07/01/2025 11:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171956	66531	QVX5H07	07/01/2025 11:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171969	50100	RXH9F24	07/01/2025 15:49	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171407	70301	OBZ8A06	05/01/2025 21:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171832	70301	EKA2211	03/01/2025 12:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171949	66372	QD05F29	07/01/2025 11:13	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171942	70301	RWO6F38	07/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171935	70301	QDX4891	07/01/2025 10:06	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 061/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00170758	65800	SZF2B57	09/01/2025 14:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172161	51851	QDX0064	09/01/2025 09:59	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172097	65992	RXI7B62	08/01/2025 17:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170772	69710	FNY7A62	09/01/2025 16:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172199	71370	QVY9I02	10/01/2025 09:23	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169977	55250	OTQ2876	10/01/2025 07:36	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172173	51180	RWP7F14	09/01/2025 14:15	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172129	65992	NEY8791	08/01/2025 16:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170761	50100	QVS3E52	09/01/2025 14:33	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171702	70481	RXJ8D70	12/01/2025 20:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172185	66371	NSV8J18	09/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172192	50100	SZB0F32	09/01/2025 16:12	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170843	70481	QEQ6D64	08/01/2025 08:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172164	70301	OSZ6283	09/01/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172088	51851	NXG9E00	08/01/2025 16:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171921	66020	JVX4418	08/01/2025 10:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170847	70301	NSN9664	08/01/2025 08:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172163	58350	RWO1H82	09/01/2025 10:02	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169978	70301	QEZ9270	10/01/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170768	66020	JUP9688	09/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172079	58192	OTW6B04	08/01/2025 15:47	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172078	55413	QDN2A88	08/01/2025 15:37	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172188	51180	GCY7E91	09/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171911	70301	RWQ1F02	08/01/2025 07:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172170	73400	QVQ1I45	09/01/2025 13:54	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172167	71370	OSZ6283	09/01/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172172	50100	RWP7F14	09/01/2025 14:15	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172162	70301	RWO1H82	09/01/2025 10:02	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172092	51180	SZD9B71	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172086	51180	QVR6F63	08/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172143	50100	JT17B75	08/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172196	65561	OTT3859	09/01/2025 16:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170853	58191	RWX4J61	08/01/2025 09:26	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172154	73400	RXC0C92	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171698	70301	QVC8G13	12/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172171	66532	RWP7F14	09/01/2025 14:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172109	52742	SZK6F72	08/01/2025 17:58	17/04/2025	R\$ 2.934,70
TA00172091	50100	SZD9B71	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00168931	70301	OTM0G38	11/01/2025 14:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171697	55500	FPE5E51	12/01/2025 19:16	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171000	70481	QVV5D18	09/01/2025 07:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171919	67261	RWS1C09	08/01/2025 09:49	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171410	54521	RWP9A98	09/01/2025 14:10	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172189	66532	OBV2H07	09/01/2025 15:43	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170762	70481	RWW1E19	09/01/2025 14:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172180	70301	QEW4297	09/01/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172175	70301	RWW8I60	09/01/2025 14:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170851	55090	QDE1036	08/01/2025 09:15	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172182	65992	RXC5H22	09/01/2025 15:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172142	67261	JT17B75	08/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171917	65992	RWS1C09	08/01/2025 09:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170764	70301	SZQ0I69	09/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171705	70301	SZN8D12	12/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170757	65992	OBV5802	09/01/2025 14:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172087	70301	QVR6F63	08/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172166	73400	OSZ6283	09/01/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172105	50100	QVB7A81	08/01/2025 17:35	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171412	55680	SZG4E88	09/01/2025 21:13	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172190	50100	SZF5E33	09/01/2025 15:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171707	58192	QVN8C95	12/01/2025 21:16	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172198	65992	QVY9I02	10/01/2025 09:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172141	65992	JVB8798	08/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171704	55250	RWL9G59	12/01/2025 21:04	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171980	58194	BVZ9A31	08/01/2025 11:39	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172197	70301	GEB7G93	10/01/2025 09:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171411	54521	OSW4376	09/01/2025 14:10	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170767	66531	JUP9688	09/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172169	70481	QVQ1I45	09/01/2025 13:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171918	66532	RWS1C09	08/01/2025 09:49	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171001	55250	SYI0E81	09/01/2025 07:51	17/04/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00170845	70481	RWU0G81	08/01/2025 08:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168936	57380	QES2495	12/01/2025 19:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171699	70301	QEA2D11	12/01/2025 20:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171920	65992	JVX4418	08/01/2025 10:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168932	57200	OTM0G38	11/01/2025 15:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172140	66020	STH9J69	08/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171927	54600	SZO6G06	08/01/2025 15:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171695	70481	QVX2B87	12/01/2025 19:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170760	65992	QVS3E52	09/01/2025 14:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171981	58192	RXC8I60	09/01/2025 07:50	17/04/2025	R\$ 880,41

TA00171979	57380	QVK3D62	08/01/2025 09:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170850	54521	QVI0B85	08/01/2025 09:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172081	66531	QVR6F63	08/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172135	73400	SZL8H92	08/01/2025 16:31	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171700	54526	SZF5B68	12/01/2025 20:23	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172130	51851	OTC6E78	08/01/2025 16:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172127	55413	AUI0F86	08/01/2025 15:37	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172160	70301	QED2C54	09/01/2025 08:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172157	65992	JUZ4209	09/01/2025 08:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172131	51851	OLI5F82	08/01/2025 16:14	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172132	58350	OLI5F82	08/01/2025 16:14	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171915	54600	RXF4B87	08/01/2025 08:42	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170755	66020	QEW2303	09/01/2025 07:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172108	69710	SZK6F72	08/01/2025 17:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171692	66371	QVU0H93	12/01/2025 18:46	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171972	73400	QDJ8I55	08/01/2025 08:40	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170852	57380	RXE6B97	08/01/2025 09:16	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172148	51851	QEB4958	08/01/2025 18:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170771	70301	SZC7A77	09/01/2025 16:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172099	51180	RXI7B62	08/01/2025 17:10	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170527	53800	QVS9D22	09/01/2025 19:56	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171756	54870	JVE0661	08/01/2025 08:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172136	65992	JVP5F74	08/01/2025 16:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172153	51180	RXC0C92	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172096	66371	QEZ6024	08/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172103	66531	OBV5D92	08/01/2025 17:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170554	70301	RXA7I07	12/01/2025 21:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172150	70481	RXC0C92	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171926	54600	RWM6J69	08/01/2025 15:11	17/04/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172149	70301	RXC0C92	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172077	53800	QDS2763	08/01/2025 15:14	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172089	65992	QVMOJ59	08/01/2025 16:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172107	57380	OFV1G88	08/01/2025 17:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170553	70301	QDH3G02	12/01/2025 18:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172102	67261	OBV5D92	08/01/2025 17:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170844	70301	NSX6333	08/01/2025 08:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172128	54521	QUN9E58	08/01/2025 15:47	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170756	50100	OBV5802	09/01/2025 14:12	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172179	73400	SZJ6F92	09/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170763	70301	OTY0076	09/01/2025 14:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172082	66372	QVR6F63	08/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172191	51180	SZF5E33	09/01/2025 15:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170766	65992	JUP9688	09/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172085	50100	QVR6F63	08/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171002	53800	SYI0E81	09/01/2025 07:51	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172110	70301	SZK6F72	08/01/2025 17:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172095	51180	QEZ6024	08/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170754	76252	OFJ7D01	08/01/2025 10:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171910	56225	QEV1D07	08/01/2025 07:35	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00170849	60501	NSN9664	08/01/2025 08:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171703	68580	RXJ8D70	12/01/2025 20:38	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172134	65992	RXC0C92	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171860	50100	QES4116	06/01/2025 09:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171912	70301	OBY3122	08/01/2025 07:40	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172111	66020	SZK6F72	08/01/2025 17:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168930	70481	SZI3H76	11/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172101	51180	QVM8J24	08/01/2025 17:17	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172174	67261	RWOOF78	09/01/2025 14:38	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172133	65992	JUO5973	08/01/2025 16:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172144	51180	JTI7B75	08/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172176	73400	RWW8I60	09/01/2025 14:53	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171701	70301	RXJ8D70	12/01/2025 20:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172159	54526	QEX2F25	09/01/2025 08:09	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171689	54522	QVJ5H40	12/01/2025 15:11	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172104	65992	OFK6324	08/01/2025 17:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172195	67261	OFR7H19	09/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171971	55680	QVX4E36	08/01/2025 08:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172158	70481	JUZ4209	09/01/2025 08:50	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172181	73400	QEW4297	09/01/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172139	73400	QVR6G95	08/01/2025 16:57	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172151	68580	RXC0C92	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172112	54870	JUH7690	08/01/2025 18:10	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171976	60501	QEQ3624	08/01/2025 09:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171973	66020	JUK5F52	08/01/2025 08:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172184	70301	RWM7C85	09/01/2025 15:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168928	70301	OBT1673	08/01/2025 13:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172098	50100	RXI7B62	08/01/2025 17:10	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00168935	70301	QES2495	12/01/2025 19:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168933	73662	JUT7I35	11/01/2025 15:02	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171974	66102	JUK5F52	08/01/2025 08:46	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172094	50100	QEZ6024	08/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170526	54521	QZDOI70	09/01/2025 14:11	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171922	70301	RWO1H82	08/01/2025 11:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171923	57380	SZF4B73	08/01/2025 14:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171706	70481	SZN8D12	12/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172137	66532	JVP5F74	08/01/2025 16:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172147	60501	QEB4958	08/01/2025 18:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171755	59670	QEE1775	08/01/2025 08:03	17/04/2025	R\$ 1.467,35
TA00172106	69710	RXI7C86	08/01/2025 17:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172138	70301	QVR6G95	08/01/2025 16:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171691	57380	QVU0H93	12/01/2025 18:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172083	67261	QVR6F63	08/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172168	66020	OSZ6283	09/01/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172084	60760	QVR6F63	08/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168929	70481	OTO0855	11/01/2025 14:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171003	76332	JVD5191	09/01/2025 08:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171696	68580	QVX2B87	12/01/2025 19:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172145	65992	QDX5163	08/01/2025 17:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172183	67261	RXC5H22	09/01/2025 15:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170769	50100	JUP9688	09/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170765	70481	SZQ0I69	09/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172186	51851	PTZ4H61	09/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172152	50100	RXC0C92	08/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170848	70481	NSN9664	08/01/2025 08:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172187	50100	GCY7E91	09/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171693	57380	QVROC16	12/01/2025 18:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172090	70301	QVM0J59	08/01/2025 16:19	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171975	65992	QEQ3624	08/01/2025 09:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171914	54526	QEU0649	08/01/2025 08:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171925	58350	SZF4B73	08/01/2025 14:58	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171687	55250	PXS8H02	12/01/2025 15:06	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171924	52152	SZF4B73	08/01/2025 14:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171694	70301	QVX2B87	12/01/2025 19:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170770	66020	SZC7A77	09/01/2025 16:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170773	66020	SZB3H80	09/01/2025 16:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172177	70301	SZJ6F92	09/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171690	54526	OBV2G11	12/01/2025 18:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172100	50100	QVM8J24	08/01/2025 17:17	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172178	70481	SZJ6F92	09/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171913	70481	OBY3122	08/01/2025 07:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172155	65992	OFV3052	09/01/2025 08:07	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170759	66020	QVS3E52	09/01/2025 14:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171977	54600	OTZ7F97	08/01/2025 15:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172093	65992	QEZ6024	08/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171413	54526	QQU0I26	10/01/2025 13:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172156	64910	SBO6A81	09/01/2025 08:10	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00172165	70481	OSZ6283	09/01/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169979	65992	QEZ9270	10/01/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168934	55680	QES2495	12/01/2025 19:17	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170846	57380	QVJ5I45	08/01/2025 08:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172080	66020	QVR6F63	08/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 062/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172210	53800	OTO5E68	13/01/2025 10:11	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172213	73400	QVD1B75	13/01/2025 10:33	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172290	70301	GEM9E52	13/01/2025 22:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171982	60175	QEF6198	09/01/2025 17:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170529	55500	QVJ6F79	09/01/2025 19:42	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172284	72930	SZO6D39	13/01/2025 20:23	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172211	53800	RXA2G20	13/01/2025 10:16	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170775	70301	JVS5H46	13/01/2025 10:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172203	50960	SZS3E36	13/01/2025 08:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170779	65992	OFU7586	13/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00171904	73400	SZP3E12	07/01/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170532	67690	QEH7B63	09/01/2025 21:15	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172215	51180	RWT9C74	13/01/2025 10:54	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172231	55090	OFV9C74	13/01/2025 16:07	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172278	60501	RWX3A16	13/01/2025 18:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172207	67261	SZE3B18	13/01/2025 10:01	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170777	76251	NSR5788	13/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172233	58191	QEY9C28	13/01/2025 19:10	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170531	55680	QEA6J18	09/01/2025 21:13	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171415	55090	QDB6980	11/01/2025 21:23	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172214	50100	RWT9C74	13/01/2025 10:54	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172279	57200	RWX3A16	13/01/2025 18:17	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172206	66020	SZE3B18	13/01/2025 10:01	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172287	57380	QVC1755	13/01/2025 20:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172221	53800	QEF2912	13/01/2025 11:14	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172225	54526	RWZ7B54	13/01/2025 15:11	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172281	73231	NES3J28	13/01/2025 19:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171416	66371	RWR8A00	13/01/2025 17:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172232	54600	QVL8110	13/01/2025 16:29	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172285	70301	QVB6815	13/01/2025 20:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172205	73400	SZS3E36	13/01/2025 08:55	17/04/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172288	76251	QDZ7B63	13/01/2025 21:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171418	70481	RXF0F41	13/01/2025 20:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172220	66532	NTB8115	13/01/2025 11:07	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172230	67261	SZA1J83	13/01/2025 16:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172204	70301	SZS3E36	13/01/2025 08:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170534	70301	QEY0F43	10/01/2025 19:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171417	66371	QPU2I70	13/01/2025 17:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170778	66531	OFU7586	13/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172223	54526	SZS3C62	13/01/2025 15:09	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172212	73400	SZG5J66	13/01/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171414	65800	NTB0F67	11/01/2025 20:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172280	70301	QVJ7F62	13/01/2025 19:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170530	51852	QVT6A64	09/01/2025 19:51	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172201	73400	OTF9J94	13/01/2025 08:33	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172219	65992	NTB8115	13/01/2025 11:07	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172217	73400	RWT9C74	13/01/2025 10:54	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172216	66372	RWT9C74	13/01/2025 10:54	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170528	59591	FDQ0D30	09/01/2025 19:19	17/04/2025	R\$ 1.467,35
TA00172228	53800	OTW0A26	13/01/2025 15:47	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172226	54526	QVK0J41	13/01/2025 15:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172222	54526	RXB4E92	13/01/2025 15:07	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171983	70301	SZH3D83	13/01/2025 07:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172200	60094	SSV1J50	10/01/2025 11:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172227	54526	JVN2F68	13/01/2025 15:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170776	70301	QVJ5I31	13/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172283	54870	SZQ6D39	13/01/2025 20:23	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170774	76251	JUZ0869	13/01/2025 08:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170533	72850	QDG9D90	09/01/2025 21:31	17/04/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 063/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171984	58196	SZO8C86	14/01/2025 08:10	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171581	70301	RXB0B86	08/01/2025 20:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172240	66532	RXJ4A07	14/01/2025 09:39	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172272	70301	SZX4A21	14/01/2025 16:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171760	57380	QE07128	11/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171763	57380	SZP9F49	11/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171772	54523	QED6H63	14/01/2025 16:44	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172265	70481	QEZ4159	14/01/2025 18:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171710	70301	RWX6F07	14/01/2025 14:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171767	60501	QXK2E47	14/01/2025 16:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172382	70301	OFT6G24	14/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170782	70301	OTH8708	14/01/2025 09:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172251	51851	QDD2I88	14/01/2025 15:58	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172380	54521	QDB8953	14/01/2025 11:01	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172249	65992	QEF0895	14/01/2025 15:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172247	52152	JUM7946	14/01/2025 11:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172235	51180	RW04J36	14/01/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171761	58194	QE07128	11/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00167990	57380	QDN1C56	14/01/2025 16:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171718	70301	QED1D84	14/01/2025 21:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172383	70481	OFT6G24	14/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171762	70301	SZP9F49	11/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172259	66020	RWY1H67	14/01/2025 16:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171757	54523	OFF9884	11/01/2025 09:21	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171769	73740	QEP4J37	14/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172389	70301	QVL5H91	14/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172275	71370	SZX4A21	14/01/2025 16:13	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172254	51851	JUC5762	14/01/2025 16:20	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172243	53800	RWM9A95	14/01/2025 10:01	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172386	50100	RXB6C46	14/01/2025 16:02	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172385	65992	RXB6C46	14/01/2025 16:02	17/04/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171709	54521	QDC3060	14/01/2025 14:34	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172234	54526	SZA0D54	14/01/2025 08:39	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171759	70301	QE07128	11/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00171773	58192	QED6H63	14/01/2025 16:44	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171774	58350	QED6H63	14/01/2025 16:44	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172384	66531	SZT6F42	14/01/2025 15:43	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172269	70301	QVR8B73	14/01/2025 18:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172270	70481	QVR8B73	14/01/2025 18:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167984	70301	SZU3G62	14/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171713	58192	RWX3E71	14/01/2025 15:01	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171770	58350	QEP4J37	14/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172264	70301	QEZ4159	14/01/2025 18:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171712	70301	RXJ5I57	14/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172260	55413	RWX6C95	14/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00167989	70301	QDB6937	14/01/2025 16:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167986	57380	SZU3G62	14/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171582	70481	RXB0B86	08/01/2025 20:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172273	73400	SZX4A21	14/01/2025 16:13	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00167983	70481	SZD1J14	14/01/2025 07:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171768	54523	QEC9E68	14/01/2025 16:32	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172377	68580	OTH8708	14/01/2025 09:29	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172268	65992	QVR8B73	14/01/2025 18:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172378	53800	NEZ8F56	14/01/2025 10:05	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170781	66020	OTH8708	14/01/2025 09:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172250	67261	JUZ3072	14/01/2025 15:42	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172238	73400	RWO4J36	14/01/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172258	66371	SZV2A81	14/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172390	70481	QVL5H91	14/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172239	50100	RWO4J36	14/01/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00167987	70301	JWD9914	14/01/2025 15:52	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172253	76331	RWS7B67	14/01/2025 16:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172379	66020	RXC5D36	14/01/2025 10:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171720	57200	QED1D84	14/01/2025 21:03	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171708	66371	RWZ9A81	14/01/2025 13:58	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00167988	70481	JWD9914	14/01/2025 15:52	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171716	60501	JVQ2714	14/01/2025 19:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172237	70481	RWO4J36	14/01/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172252	58350	QDD2I88	14/01/2025 15:58	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172262	76251	QVO6J25	14/01/2025 16:48	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172266	73400	QEZ4159	14/01/2025 18:39	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172241	67261	RXJ4A07	14/01/2025 09:39	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172244	54521	QVA7259	14/01/2025 11:29	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170780	76251	QVE2J42	14/01/2025 08:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171771	54523	REL7C26	14/01/2025 16:42	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171719	70481	QED1D84	14/01/2025 21:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171715	54870	QVT9A57	14/01/2025 19:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171766	70481	QVF7H27	14/01/2025 11:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172255	66532	SZV2A81	14/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171711	70481	RWX6F07	14/01/2025 14:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172246	57380	JUM7946	14/01/2025 11:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172248	60501	SZP5D66	14/01/2025 15:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172388	50100	QVL5H91	14/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171765	70301	QVF7H27	14/01/2025 11:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168937	54523	QVE4J31	14/01/2025 14:27	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172256	50100	SZV2A81	14/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172236	70301	RWO4J36	14/01/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172263	65992	QEZ4159	14/01/2025 18:39	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172274	70481	SZX4A21	14/01/2025 16:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172387	60760	QVL5H91	14/01/2025 16:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167985	70481	SZU3G62	14/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172271	73400	QVR8B73	14/01/2025 18:43	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171758	57380	NXQ7F90	11/01/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172376	70481	OTH8708	14/01/2025 09:29	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 064/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172282	66700	QEL4J30	13/01/2025 19:59	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172299	65992	QDN1023	15/01/2025 20:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172484	51180	NTA5F08	15/01/2025 11:05	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172497	68661	FLA6J31	15/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170158	50100	RWV1E89	15/01/2025 11:59	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170157	66102	RWV1E89	15/01/2025 11:59	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172521	70301	QDU3425	15/01/2025 17:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172301	70301	RWY9C47	15/01/2025 20:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172307	57380	FEW9A12	15/01/2025 21:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170149	51180	OFNOJ89	15/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172276	54526	RWQ7H28	15/01/2025 15:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172530	55090	QVS9I50	15/01/2025 15:17	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172126	70301	SUI2H19	15/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172494	66020	SZI1G48	15/01/2025 15:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170154	51180	QEA6E99	15/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172537	67261	QEK5E25	15/01/2025 16:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172483	50100	NTA5F08	15/01/2025 11:05	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172489	53800	RAY5C60	15/01/2025 11:45	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170153	50100	QEA6E99	15/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172277	70301	RWX3A16	13/01/2025 18:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172498	50100	FLA6J31	15/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172518	61220	QEX9314	15/01/2025 17:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172544	58194	QVI4930	15/01/2025 17:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172515	66372	QDN4H43	15/01/2025 17:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172292	72930	QVH4G44	15/01/2025 14:40	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172524	73400	OTH1223	15/01/2025 17:46	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172520	58194	QDU3425	15/01/2025 17:36	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172536	65992	OFW6H39	15/01/2025 16:27	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172522	70301	OTH1223	15/01/2025 17:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172541	73400	NSY3911	15/01/2025 16:53	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172305	65992	NSP7744	15/01/2025 21:06	17/04/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172488	70301	RWO3B87	15/01/2025 11:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172491	66531	RWX1137	15/01/2025 12:11	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172295	61810	RKI5A73	15/01/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170156	66531	RWV1E89	15/01/2025 11:59	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172505	50100	OTS9119	15/01/2025 16:50	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172540	65800	NSX8F55	15/01/2025 16:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172516	52152	QDN4H43	15/01/2025 17:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170148	50100	OFNOJ89	15/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172519	52741	QDU3425	15/01/2025 17:36	17/04/2025	R\$ 2.934,70
TA00172477	51180	JTK2A18	15/01/2025 10:51	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172479	66020	GFX5C10	15/01/2025 10:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172525	54526	QVZ6H01	15/01/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172500	66102	RXG8C28	15/01/2025 16:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172113	54526	GJX6D56	15/01/2025 09:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172476	50100	JTK2A18	15/01/2025 10:51	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169865	51852	JUU8476	15/01/2025 08:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172293	66372	QVN5H03	15/01/2025 14:47	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172511	67261	QDN4H43	15/01/2025 17:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172482	67261	NTA5F08	15/01/2025 11:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170151	70481	OFNOJ89	15/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172300	60501	OFK8H23	15/01/2025 20:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172306	54010	JJC6E55	15/01/2025 21:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172527	54526	RWX3F56	15/01/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172114	53800	RWO3I28	15/01/2025 09:17	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172481	51180	GFX5C10	15/01/2025 10:58	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172543	65992	QVI4930	15/01/2025 17:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172504	73400	RWY7G20	15/01/2025 16:47	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172575	60501	OFN1J87	15/01/2025 18:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172512	50100	QDN4H43	15/01/2025 17:08	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172297	70301	QDN1023	15/01/2025 20:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172514	66531	QDN4H43	15/01/2025 17:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172506	57380	OTS9119	15/01/2025 16:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171004	54522	QVX2B58	15/01/2025 08:25	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172529	55413	QVG5129	15/01/2025 15:13	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172542	50100	RXB6A99	15/01/2025 16:58	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171005	53800	RWL4E21	15/01/2025 08:20	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172485	70301	NTA5F08	15/01/2025 11:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172486	70481	NTA5F08	15/01/2025 11:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172517	58194	QEU3924	15/01/2025 17:27	17/04/2025	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172538	50100	QEK5E25	15/01/2025 16:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172501	60760	RWPOB82	15/01/2025 16:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172513	51180	QDN4H43	15/01/2025 17:08	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172545	60501	QVL1J87	15/01/2025 18:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172487	67261	RWO3B87	15/01/2025 11:33	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172523	66531	OTH1223	15/01/2025 17:46	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172535	70301	OTP6318	15/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172539	51180	QEK5E25	15/01/2025 16:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172534	70301	RWS7C87	15/01/2025 15:16	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172294	70301	QVM7H63	15/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172510	66102	QDN4H43	15/01/2025 17:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172120	66371	QDF3596	15/01/2025 10:24	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172507	58194	QED1B57	15/01/2025 16:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172480	50100	GFX5C10	15/01/2025 10:58	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172499	51180	FLA6J31	15/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172125	51180	SUI2H19	15/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172303	70301	NSP7744	15/01/2025 21:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172532	66532	SZF7D78	15/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172116	66020	QVA4H13	15/01/2025 09:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170152	65992	QEA6E99	15/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172391	55090	QVW6D11	15/01/2025 09:01	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172475	65992	JTK2A18	15/01/2025 10:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172508	73400	QED1B57	15/01/2025 16:56	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172495	58194	RXG2E81	15/01/2025 16:19	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172490	65992	RAY5C60	15/01/2025 11:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172289	57380	SZR7D72	13/01/2025 21:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170147	65992	OFNOJ89	15/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172496	57380	RWM3I20	15/01/2025 16:27	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172493	66372	RWX1137	15/01/2025 12:11	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172296	55500	SZW2B86	15/01/2025 20:38	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172478	67261	JTK2A18	15/01/2025 10:51	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170155	67261	QEA6E99	15/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172122	66371	QVH1208	15/01/2025 10:33	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172298	70481	QDN1023	15/01/2025 20:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172531	55090	SZQ1F39	15/01/2025 15:16	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172528	54526	QDG0741	15/01/2025 15:06	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172123	60760	QVH1208	15/01/2025 10:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172492	66102	RWX1137	15/01/2025 12:11	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170150	70301	OFNOJ89	15/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172509	58192	QDN4H43	15/01/2025 17:08	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172115	53800	QVY7G58	15/01/2025 09:29	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172121	65992	QVH1208	15/01/2025 10:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172229	65800	SZA1J83	13/01/2025 16:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172291	55500	QVH4G44	15/01/2025 14:40	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172503	66372	RWPOB82	15/01/2025 16:43	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172302	70481	RWY9C47	15/01/2025 20:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172304	70481	NSP7744	15/01/2025 21:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172286	70481	QVB6815	13/01/2025 20:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172533	66371	SZF7D78	15/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 065/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172556	73400	RWZ7F05	16/01/2025 16:58	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170870	70301	SZC8H52	16/01/2025 16:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170867	70301	QEY6C51	16/01/2025 11:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172582	70481	RWZ1D96	16/01/2025 15:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172587	70301	RWY4B51	16/01/2025 17:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172562	55413	RXJ1I43	16/01/2025 17:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172550	54526	OTB0349	16/01/2025 15:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00167996	57380	RXC1H19	16/01/2025 09:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171986	70481	QDS5058	16/01/2025 09:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167992	70481	OTZ3828	16/01/2025 08:01	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172547	73400	OCA5H19	16/01/2025 08:36	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172558	57380	QVJ2E63	16/01/2025 17:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172586	51852	RNW7J87	16/01/2025 17:26	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172560	58350	QVJ2E63	16/01/2025 17:19	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170855	70481	QDY1C51	11/01/2025 08:07	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172580	54526	RXI9H40	16/01/2025 15:19	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172549	76331	RXA8F17	16/01/2025 15:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172551	54526	RWN6D41	16/01/2025 15:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171777	53800	QVI6J21	16/01/2025 17:05	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171714	54870	QVF6I98	14/01/2025 15:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172576	70301	QDZ5196	16/01/2025 08:16	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170869	51930	QVB7J70	16/01/2025 16:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167997	60501	QE03253	16/01/2025 11:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171717	51930	SJF0I26	14/01/2025 20:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172267	66020	QEZ4159	14/01/2025 18:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172578	55413	SZH9J42	16/01/2025 15:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171776	60501	RWW7I03	16/01/2025 09:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172381	54521	TCD2E74	14/01/2025 11:01	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171988	70481	SZJ5B87	16/01/2025 11:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170555	70301	QVE5384	16/01/2025 21:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170859	70481	RWS5D53	11/01/2025 08:40	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00170858	70481	RXI0G25	11/01/2025 08:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170871	60412	OTA3H43	16/01/2025 16:47	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171721	55500	JU03J29	16/01/2025 21:06	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172583	54521	QEY0622	16/01/2025 15:32	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172559	51851	QVJ2E63	16/01/2025 17:19	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172561	52152	QVJ2E63	16/01/2025 17:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172579	55413	RXI8F50	16/01/2025 15:17	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170861	60501	QV03F26	12/01/2025 07:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170863	58191	QDR9F55	12/01/2025 08:45	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170872	55090	SAK2E80	16/01/2025 16:49	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172546	70301	OCA5H19	16/01/2025 08:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172554	54521	OTD6457	16/01/2025 15:38	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170862	70301	QDR9F55	12/01/2025 08:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172577	57380	QDZ5196	16/01/2025 08:16	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172257	51180	SZV2A81	14/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172548	54526	RWX3F55	15/01/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170856	70301	SZB2C47	11/01/2025 08:10	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172581	70301	RWZ1D96	16/01/2025 15:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167995	54521	NSF9054	16/01/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170857	70301	RXI0G25	11/01/2025 08:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167994	70301	OBV7306	16/01/2025 08:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170865	60175	QED8H54	16/01/2025 08:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172557	50100	RWZ7F05	16/01/2025 16:58	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00167991	70301	OTZ3828	16/01/2025 08:01	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170873	65720	RLH3E60	16/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170854	70301	FKE9A41	11/01/2025 08:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172585	66531	RXH0A14	16/01/2025 17:13	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171580	70301	QVD2I46	08/01/2025 20:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171985	70301	QDS5058	16/01/2025 09:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172555	57380	RWZ7F05	16/01/2025 16:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170866	55680	QPO8A03	16/01/2025 08:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170868	60501	QVB7J70	16/01/2025 16:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170864	57380	QDR9F55	12/01/2025 08:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171764	70301	QDF5118	14/01/2025 07:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171987	70301	SZJ5B87	16/01/2025 11:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167993	60501	QVW8J81	16/01/2025 08:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170860	70301	SZA6E54	11/01/2025 09:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171775	60501	ILH2F41	16/01/2025 09:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172584	54600	JWA4393	16/01/2025 16:03	17/04/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00168000	57380	SZL3B61	17/01/2025 08:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172124	50100	SUI2H19	15/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169622	55411	RWN8B12	18/01/2025 19:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172626	70481	QEA7599	18/01/2025 19:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169652	70481	SZK7I93	19/01/2025 18:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168942	70301	RXD7H91	20/01/2025 14:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168555	70301	SZD0H17	20/01/2025 21:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168553	73400	OTA3H37	20/01/2025 20:00	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00168948	70301	RWVOJ58	20/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172613	50450	QDF1850	20/01/2025 10:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171990	57380	QVI9J01	20/01/2025 08:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169654	60501	RXF8C08	19/01/2025 19:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172618	54521	NSZ2F87	20/01/2025 11:42	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172628	54521	OBT7642	18/01/2025 19:20	17/04/2025	R\$ 195,23

TA00164175	70721	QED1E89	18/01/2025 14:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172615	58194	RXH2J32	20/01/2025 10:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171586	52152	QVIOC00	18/01/2025 14:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164181	54521	NST9993	18/01/2025 14:10	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168943	60501	QDQ8216	20/01/2025 14:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169642	70481	RWY1G84	18/01/2025 21:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172308	76252	QWL6D46	18/01/2025 14:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172727	51851	OFV0089	20/01/2025 20:44	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169631	58194	SZP1C28	18/01/2025 20:23	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172588	71962	PJH6586	17/01/2025 08:48	17/04/2025	R\$ 1.467,35
TA00168939	70481	QVI8950	17/01/2025 21:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169629	70721	SZN7F06	18/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169643	58192	QVP6J78	19/01/2025 14:04	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169626	65992	OTU0G94	18/01/2025 19:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172632	70481	SZE8J55	19/01/2025 17:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172609	65992	OTT4H36	20/01/2025 10:27	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171722	61220	SZI6B04	17/01/2025 13:57	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00168945	70481	QVT9I57	20/01/2025 19:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169649	70301	RWK3A79	19/01/2025 18:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171727	70301	RWL6H77	17/01/2025 15:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172592	54870	RWP5H05	17/01/2025 10:54	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172608	58194	OFI0371	20/01/2025 10:22	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172726	70481	RLH7C24	20/01/2025 20:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169628	70481	SZN7F06	18/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169981	70481	QVI1H54	19/01/2025 09:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169637	56300	JVI0285	18/01/2025 20:39	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169630	65640	QDB7525	18/01/2025 20:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171996	57380	RXD3D71	20/01/2025 15:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169623	55411	QVK9E36	18/01/2025 19:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172316	70301	FPT9J44	19/01/2025 20:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168944	70301	QVT9I57	20/01/2025 19:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171584	70301	QVIOC00	18/01/2025 14:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171989	58192	QVI9J01	20/01/2025 08:10	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00164178	55411	QEY4D39	18/01/2025 15:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169869	51851	JUT1260	19/01/2025 17:02	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168542	70301	SZA2A63	17/01/2025 14:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168946	57380	RWT7J45	20/01/2025 20:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172725	70301	RLH7C24	20/01/2025 20:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172601	58194	RWV1A76	20/01/2025 10:11	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00164176	70481	QED1E89	18/01/2025 14:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169639	54521	QVG3F11	18/01/2025 20:52	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171995	70481	OBU7724	20/01/2025 11:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164172	70481	QVI2H77	18/01/2025 14:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164171	70301	QVI2H77	18/01/2025 14:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169632	70301	SZP1C28	18/01/2025 20:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168569	70481	QDW6588	18/01/2025 10:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169656	76252	QVC7I85	19/01/2025 20:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169621	54521	SWX1C81	18/01/2025 19:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172633	54950	JTQ1I50	19/01/2025 20:17	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169624	70301	SZN8B61	18/01/2025 19:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172606	50100	OFI0371	20/01/2025 10:22	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00163330	70301	QDZ1432	19/01/2025 16:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168571	53980	JVL3E55	20/01/2025 09:04	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00171992	70481	RWW0H32	20/01/2025 08:46	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172616	55417	QDZ2277	20/01/2025 11:25	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172625	70301	QEA7599	18/01/2025 19:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169868	57380	QVP4G24	18/01/2025 15:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164180	54521	JGX7B75	18/01/2025 14:10	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168552	60501	QVY5G72	20/01/2025 19:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172590	69710	PJH6586	17/01/2025 08:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172599	58194	QEX5E66	20/01/2025 10:04	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172630	60250	OSW1195	18/01/2025 19:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172605	65992	OTH0358	20/01/2025 10:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172313	70301	QVK8E88	19/01/2025 19:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171421	70301	RXI4H58	19/01/2025 20:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168543	73400	SZA2A63	17/01/2025 14:34	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172612	65992	QDF1850	20/01/2025 10:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169633	70481	SZP1C28	18/01/2025 20:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172595	58191	SZF8G87	20/01/2025 09:20	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170165	55090	RWQ8B41	20/01/2025 11:44	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172594	66020	KRD4J01	17/01/2025 11:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168556	70481	SZD0H17	20/01/2025 21:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172315	68580	QVK8E88	19/01/2025 19:53	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169585	70481	QDQ4424	18/01/2025 19:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172598	58192	QVD0241	20/01/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169647	70481	RXD8C75	19/01/2025 17:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171728	70301	SZV7I91	20/01/2025 14:21	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172310	54790	RNQ1D58	18/01/2025 21:19	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171997	58194	RXD3D71	20/01/2025 15:54	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172597	60760	SZF8G87	20/01/2025 09:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169657	60501	OFW6G27	19/01/2025 21:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164179	54521	HUL4D56	18/01/2025 14:10	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170160	65992	JUM5116	20/01/2025 10:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172603	58194	SZC8H70	20/01/2025 10:15	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171724	55500	QES3551	16/01/2025 21:03	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169646	70301	RXD8C75	19/01/2025 17:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169653	58192	SZK7I93	19/01/2025 18:50	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169658	60174	RXF1G06	19/01/2025 21:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171585	66371	QVIOC00	18/01/2025 14:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168548	54521	QVW1H63	17/01/2025 21:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169640	54521	OOX7882	18/01/2025 21:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172392	66531	SMP1D02	17/01/2025 07:57	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168951	58191	NSW5217	20/01/2025 21:29	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00168545	73400	SZG2I61	17/01/2025 15:17	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169650	57380	SZB4H05	19/01/2025 18:38	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172318	70301	OT05B67	19/01/2025 20:41	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169638	55090	QVR7C09	18/01/2025 20:45	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171994	60175	NSF1075	20/01/2025 10:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169587	70301	QVJ4I23	19/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172319	70301	QEQ5995	19/01/2025 20:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169636	60501	QDC4819	18/01/2025 20:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171583	73740	QVI7J69	18/01/2025 14:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00163328	70301	QEP7678	19/01/2025 16:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172631	70301	SZE8J55	19/01/2025 17:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164174	70301	QED1E89	18/01/2025 14:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168570	73662	JTT7B66	18/01/2025 10:24	17/04/2025	R\$ 130,16

TA00172589	67770	PJH6586	17/01/2025 08:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00163329	70721	OSY2A05	19/01/2025 16:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168949	70481	RWV0J58	20/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171991	70301	RWWOH32	20/01/2025 08:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167998	70301	SZL3B61	17/01/2025 08:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169641	70301	RWY1G84	18/01/2025 21:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171420	54522	QVB6144	18/01/2025 21:29	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168546	54870	OTL2773	17/01/2025 19:55	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172591	67261	PJH6586	17/01/2025 08:48	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169618	60174	RWR7C44	18/01/2025 16:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168554	55250	QVI5103	20/01/2025 20:20	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00168941	70481	QDI2G64	20/01/2025 14:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172600	65992	JUS1895	20/01/2025 10:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172629	73740	QEL3606	18/01/2025 19:27	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169655	60501	QVW8I28	19/01/2025 19:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172602	58194	QEK1581	20/01/2025 10:12	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169588	70481	QVJ4I23	19/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169619	54521	RXE5A31	18/01/2025 19:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169620	54521	QV07D12	18/01/2025 19:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169867	70301	QVP4G24	18/01/2025 15:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172309	54790	OSW7821	18/01/2025 21:14	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172627	60501	QEA7599	18/01/2025 19:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169644	70301	QVP6J78	19/01/2025 14:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168550	54522	NQV1H71	20/01/2025 14:24	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00163327	70301	QVZ9B36	18/01/2025 16:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168544	70301	SZG2I61	17/01/2025 15:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170162	51180	JUM5116	20/01/2025 10:10	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00168551	60412	RWX3J36	20/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00164183	70301	SZE4H61	18/01/2025 15:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00163326	70481	SVT1J08	18/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168940	70301	QDI2G64	20/01/2025 14:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171007	55250	PVB6551	18/01/2025 16:04	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171998	70301	QEV5105	20/01/2025 16:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164182	55411	NSX3107	18/01/2025 14:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168950	60412	RWT4J57	20/01/2025 21:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172317	70481	FPT9J44	19/01/2025 20:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171725	70301	SZB8J88	17/01/2025 15:41	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00167999	70481	SZL3B61	17/01/2025 08:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168947	57380	QUJ8F38	20/01/2025 20:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169625	70481	SZN8B61	18/01/2025 19:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168549	60501	QVP2G11	20/01/2025 13:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00164177	70483	QED1E89	18/01/2025 14:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172724	57200	EPN6055	20/01/2025 19:56	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172311	54100	OTZ0705	18/01/2025 21:25	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169584	70301	QDQ4424	18/01/2025 19:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170874	60501	QDP4E60	20/01/2025 16:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169586	55250	QVS1J25	18/01/2025 19:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169980	70301	QVI1H54	19/01/2025 09:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169651	70301	SZK7I93	19/01/2025 18:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171006	55250	QVY5H34	18/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172614	67261	QDF1850	20/01/2025 10:48	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172611	66610	OTT4H36	20/01/2025 10:27	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170164	67261	RXH8G80	20/01/2025 10:20	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172610	66020	OTT4H36	20/01/2025 10:27	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00164173	68580	QVI2H77	18/01/2025 14:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169635	70481	QVD9C85	18/01/2025 20:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168547	57200	TCR4H76	17/01/2025 20:27	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169648	65992	RXD8C75	19/01/2025 17:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171419	57380	QDU1I30	18/01/2025 20:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172604	65800	OTH0358	20/01/2025 10:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171723	70301	RXJ3G04	17/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169627	70301	SZN7F06	18/01/2025 20:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169645	51851	NEW2341	19/01/2025 14:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170163	65992	QVZ7B69	20/01/2025 10:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172617	54521	SMU1A04	20/01/2025 11:34	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172607	51180	OFI0371	20/01/2025 10:22	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172312	54522	QEL3606	18/01/2025 21:29	17/04/2025	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169634	70301	QVD9C85	18/01/2025 20:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172314	70481	QVK8E88	19/01/2025 19:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172593	54525	KRD4J01	17/01/2025 11:32	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171993	70301	QVE3E72	20/01/2025 09:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168938	70301	QVI8950	17/01/2025 21:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170161	50100	JUM5116	20/01/2025 10:10	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00168573	70301	SZJ3G98	20/01/2025 18:27	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 067/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172908	70481	RWW1H92	22/01/2025 16:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170177	50100	QVV1H93	22/01/2025 08:19	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172569	67261	QEW0518	21/01/2025 09:34	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171999	70301	OTZ4102	22/01/2025 07:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172878	51180	QEV9857	22/01/2025 09:37	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170560	70301	QEN3074	22/01/2025 19:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171424	70301	QDW4H51	21/01/2025 20:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172329	70301	OFK5I62	21/01/2025 21:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169870	60501	QUU5H05	21/01/2025 15:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172888	70301	SZB6B62	22/01/2025 10:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170171	54526	OTI9C78	21/01/2025 11:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172638	76251	SZQ2J26	19/01/2025 20:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172553	54526	RWL1C89	16/01/2025 15:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172874	51180	JUI1701	22/01/2025 09:05	17/04/2025	R\$ 880,41

TA00170172	54526	SZU3I72	21/01/2025 11:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172826	65992	QVY5J15	21/01/2025 11:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172002	70481	RWU7I99	22/01/2025 11:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170168	66020	QVJ0120	21/01/2025 11:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172623	70481	JUI1701	22/01/2025 09:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172911	50450	RWW1H92	22/01/2025 16:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172830	54526	SZI9B24	21/01/2025 11:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169665	70481	OTK9064	22/01/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172321	66020	SZK8C83	21/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172832	73400	OFR9A56	21/01/2025 15:23	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169660	76331	NSF9E01	21/01/2025 21:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172320	60175	FYO6C73	21/01/2025 14:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172330	70481	OFK5I62	21/01/2025 21:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172622	70301	JUI1701	22/01/2025 09:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172324	54870	SUX1I63	21/01/2025 19:57	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169319	58194	OBY6272	22/01/2025 07:28	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172003	70301	RXB1E57	22/01/2025 16:36	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172636	66020	SZH7C39	21/01/2025 20:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172873	50100	JUI1701	22/01/2025 09:05	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172898	50100	SZF4E23	22/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172897	66371	SZF4E23	22/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172572	54870	RWU3H09	21/01/2025 10:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172896	67261	SZF4E23	22/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172883	60760	PSS7876	22/01/2025 09:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172901	66020	SZF4E23	22/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172876	65992	QEV9857	22/01/2025 09:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172879	70301	QEV9857	22/01/2025 09:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172905	70301	QVW5A60	22/01/2025 16:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00163332	60501	SZB7D92	21/01/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171423	56222	RXF2J53	21/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00172634	70301	SZH7C39	21/01/2025 20:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172573	53800	QEG4D96	21/01/2025 10:07	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172640	72340	RWWOD32	21/01/2025 21:13	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172000	57380	QVU6A92	22/01/2025 10:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172571	54870	QDJ2750	21/01/2025 09:53	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169670	70721	RXC2D93	22/01/2025 20:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171429	70481	SZG9I68	21/01/2025 22:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170173	54526	QVD3261	21/01/2025 11:37	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172570	54600	JVT9D86	21/01/2025 09:41	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170558	57380	RWV8F95	22/01/2025 19:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170182	65992	OFT0549	22/01/2025 11:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171426	70481	SZA5D31	21/01/2025 20:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172334	66700	QVT9I01	21/01/2025 22:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172567	54521	QE05E40	21/01/2025 09:13	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169668	70301	LU03B67	22/01/2025 19:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170181	51180	OTCOF41	22/01/2025 09:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171428	70301	SZG9I68	21/01/2025 22:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172900	70301	SZF4E23	22/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172833	54526	QEX9C96	21/01/2025 15:26	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170176	54521	QVE1J20	21/01/2025 15:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169669	70301	RXC2D93	22/01/2025 20:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172637	55680	QVZ1D41	21/01/2025 20:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169666	70301	QVQ0C26	22/01/2025 15:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170184	65992	PTW3G63	22/01/2025 16:35	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172881	70301	PSS7876	22/01/2025 09:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172890	50531	RWP7I47	22/01/2025 10:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172893	66020	ROY5B05	22/01/2025 11:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172827	73400	QVY5J15	21/01/2025 11:23	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172912	70301	RXE7B87	22/01/2025 17:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172835	54526	SZB0D39	21/01/2025 16:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172568	54521	EVJ2044	21/01/2025 09:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172836	65640	RFL0C20	21/01/2025 16:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171427	54522	QEH2794	21/01/2025 21:48	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172902	70301	SU01H79	22/01/2025 11:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169673	70301	OSX5272	22/01/2025 20:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172323	55500	QDK3F74	21/01/2025 19:52	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172891	55413	OTQ0185	22/01/2025 10:47	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172332	54870	GAB8F39	21/01/2025 21:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172880	55680	JVN6410	22/01/2025 09:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172886	50100	SZB6B62	22/01/2025 10:17	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170561	67690	RXJ1C96	22/01/2025 21:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172326	70481	SZH6D65	21/01/2025 20:52	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169983	55500	SZD1A05	21/01/2025 08:36	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171422	54521	QED0H12	21/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172834	55090	QEN9J01	21/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169664	70301	OTK9064	22/01/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172566	53800	OFF1595	21/01/2025 09:06	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172885	55413	SYZ6C16	22/01/2025 10:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172642	70481	NSW4E96	21/01/2025 21:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172882	70481	PSS7876	22/01/2025 09:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172894	70481	SZN8B21	22/01/2025 11:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170167	54526	HDW7856	21/01/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172828	54526	RXI8H48	21/01/2025 11:33	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172001	57380	QDP9468	22/01/2025 11:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172641	70301	NSW4E96	21/01/2025 21:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169659	50100	RWY0I45	21/01/2025 15:18	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172005	70301	SZD1E44	22/01/2025 16:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172884	55413	NSH9I70	22/01/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169982	54790	OTW1E53	21/01/2025 12:01	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172565	76331	QEN4I88	21/01/2025 08:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172910	51180	RWW1H92	22/01/2025 16:45	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172639	72340	NTC5515	21/01/2025 21:10	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172327	70301	QEP3D87	21/01/2025 20:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169674	70481	OSX5272	22/01/2025 20:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172909	50371	RWW1H92	22/01/2025 16:45	17/04/2025	R\$ 586,94

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172574	53800	OTS4565	21/01/2025 10:16	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172904	65800	SHS6J01	22/01/2025 16:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172907	70301	RWW1H92	22/01/2025 16:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172322	67000	JUX2615	21/01/2025 15:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169662	57380	SZQ7B08	21/01/2025 22:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172825	51851	JUS5556	21/01/2025 11:19	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172831	54526	SZF5D52	21/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172621	70481	QV07B07	22/01/2025 08:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172892	54523	ROY5B05	22/01/2025 11:19	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00163331	70301	QVZ9B36	21/01/2025 07:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172906	70481	QVW5A60	22/01/2025 16:33	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00170178	65992	OTC0F41	22/01/2025 09:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172837	51851	RFL0C20	21/01/2025 16:53	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170180	50100	OTC0F41	22/01/2025 09:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170175	54526	QES6B68	21/01/2025 15:25	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170556	76332	KCS5F49	22/01/2025 14:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172624	66020	JUI1701	22/01/2025 09:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172564	51851	QU05D18	21/01/2025 08:34	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169667	70481	OTA4F61	22/01/2025 18:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172619	58194	QDN8126	22/01/2025 08:37	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169663	58192	OTK9064	22/01/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172895	66102	SZF4E23	22/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170183	53800	OSW5112	22/01/2025 15:40	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171425	70301	SZA5D31	21/01/2025 20:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172331	60412	QDM7C14	21/01/2025 21:49	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169661	70481	RWU9C34	21/01/2025 21:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169671	70301	QEL7820	22/01/2025 20:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172328	70481	QEP3D87	21/01/2025 20:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172877	50100	QEV9857	22/01/2025 09:37	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172635	70481	SZH7C39	21/01/2025 20:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172620	70301	QV07B07	22/01/2025 08:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172325	70303	OT05H08	21/01/2025 20:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170166	54521	NEK9D39	21/01/2025 09:10	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172899	51180	SZF4E23	22/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172889	58191	RWP7I47	22/01/2025 10:39	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170169	55090	QVK4D32	21/01/2025 11:20	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170557	54521	QVL6J87	22/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172914	54521	RMV3A14	22/01/2025 17:23	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172887	67261	SZB6B62	22/01/2025 10:17	17/04/2025	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172875	65992	JUI1701	22/01/2025 09:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172563	65992	QU05D18	21/01/2025 08:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172333	57380	RXH6H58	21/01/2025 22:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172824	53800	QVV5G85	21/01/2025 10:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170186	51180	PTW3G63	22/01/2025 16:35	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170170	54526	QEL5D75	21/01/2025 11:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170174	54526	QVS4I58	21/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172823	76252	QEV1J69	21/01/2025 10:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172913	70481	RXE7B87	22/01/2025 17:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169672	70481	QEL7820	22/01/2025 20:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172903	70481	SU01H79	22/01/2025 11:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170559	57380	QDV2I56	22/01/2025 19:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172004	70481	RXB1E57	22/01/2025 16:36	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169985	60502	QEW9C20	23/01/2025 07:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172938	51852	NEK0I79	23/01/2025 15:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172932	55413	JUU2982	23/01/2025 11:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172920	66020	RWR0I34	23/01/2025 09:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172931	65561	QDS3283	23/01/2025 10:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172977	52741	NSX6A05	23/01/2025 14:44	17/04/2025	R\$ 2.934,70
TA00172649	72340	QVL5G48	23/01/2025 21:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172916	54600	RXG3F50	23/01/2025 08:54	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172645	57380	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172939	67261	OBW5C96	23/01/2025 15:52	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172974	73400	QVE8780	23/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169681	70301	SZF4B73	23/01/2025 21:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169992	58194	QDZ1552	23/01/2025 15:32	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172917	54526	BWA0A91	23/01/2025 08:57	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172983	55680	OTV1010	23/01/2025 15:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172648	52152	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172936	50100	QVW7A50	23/01/2025 15:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170193	68661	FZC0H24	23/01/2025 18:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172924	50100	SZN7G82	23/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169686	70301	RWP4C32	23/01/2025 21:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169320	54523	RWX2A23	23/01/2025 08:24	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169322	60501	RXD9J50	23/01/2025 10:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169679	53800	OTW7654	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170190	55090	OTK0278	23/01/2025 14:49	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172646	65992	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169988	65992	OFF1422	23/01/2025 08:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172644	70301	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172923	67261	PTM7037	23/01/2025 10:25	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172982	59670	QEX5701	23/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 1.467,35
TA00172926	70301	SZN7G82	23/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172928	70481	QVD0D13	23/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169684	70721	RWX8C02	23/01/2025 21:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172647	58350	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168558	52070	QVC7060	23/01/2025 14:14	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00169993	70301	QVF7D70	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169987	58194	OFF1422	23/01/2025 08:14	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169995	70721	QVF7D70	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170189	54521	QDT7F51	23/01/2025 14:44	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172930	67261	QDS3283	23/01/2025 10:57	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172933	73740	RXB2J47	23/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169677	76251	RXH4D47	23/01/2025 20:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172919	53800	MLS3B77	23/01/2025 09:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170187	54600	GJW5I02	23/01/2025 08:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170191	65561	QDP2125	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169986	70301	OFF1422	23/01/2025 08:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172984	66371	QVJ2H15	23/01/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172985	54521	NTA8H32	23/01/2025 20:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172336	55500	RMD3G80	23/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 130,16

TA00172976	53800	OMY0G40	23/01/2025 14:40	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169685	55680	SZD7B92	23/01/2025 21:22	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171432	54521	OBZ2E81	23/01/2025 15:56	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172921	66020	SZB2A60	23/01/2025 09:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169676	54523	QVO6G45	23/01/2025 20:07	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172979	55250	QVF0055	23/01/2025 15:01	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170192	65992	JTA7145	23/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169675	70301	RXG2B45	23/01/2025 19:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169994	70481	QVF7D70	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172935	66531	QVW7A50	23/01/2025 15:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172978	52070	NSX6A05	23/01/2025 14:44	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00172922	67261	NET5I42	23/01/2025 09:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172918	54526	EZU2G91	23/01/2025 08:57	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172929	65992	QDS3283	23/01/2025 10:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169678	53800	QVM3J22	23/01/2025 20:48	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169682	70481	SZF4B73	23/01/2025 21:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171434	60501	QVH4G64	23/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172937	51180	QVW7A50	23/01/2025 15:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169321	58191	RWQ9G93	23/01/2025 09:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169996	65992	QVF7D70	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172335	58511	RWM1C87	23/01/2025 14:43	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171433	57380	OTA2F57	23/01/2025 19:47	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172934	65992	QVW7A50	23/01/2025 15:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172925	51180	SZN7G82	23/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00168557	57200	QVC7060	23/01/2025 14:14	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171430	60174	RXI3B99	23/01/2025 14:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169680	70301	SZJ0I17	23/01/2025 21:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169683	70301	RWX8C02	23/01/2025 21:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169984	55500	JRV2A89	23/01/2025 07:38	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172975	66372	QVE8780	23/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170188	55413	PYS4E94	23/01/2025 11:26	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172915	54600	NSP4B81	23/01/2025 08:52	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169989	61220	JWD5B95	23/01/2025 11:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168559	70301	QVE8780	23/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171726	57380	RWN1F93	17/01/2025 15:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172337	60175	FOI6B43	23/01/2025 15:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172973	65992	QVE8780	23/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172980	60501	QEX5701	23/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172643	53800	QVG0618	23/01/2025 20:37	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172981	70301	QEX5701	23/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171431	60503	FZL9I54	23/01/2025 15:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172927	70301	QVD0D13	23/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169985	60502	QEW9C20	23/01/2025 07:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172938	51852	NEK0I79	23/01/2025 15:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172932	55413	JUU2982	23/01/2025 11:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172920	66020	RWR0I34	23/01/2025 09:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172931	65561	QDS3283	23/01/2025 10:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172977	52741	NSX6A05	23/01/2025 14:44	17/04/2025	R\$ 2.934,70
TA00172649	72340	QVL5G48	23/01/2025 21:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172916	54600	RXG3F50	23/01/2025 08:54	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172645	57380	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172939	67261	OBW5C96	23/01/2025 15:52	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172974	73400	QVE8780	23/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169681	70301	SZF4B73	23/01/2025 21:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169992	58194	QDZ1552	23/01/2025 15:32	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172917	54526	BWA0A91	23/01/2025 08:57	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172983	55680	OTV1010	23/01/2025 15:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172648	52152	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172936	50100	QVW7A50	23/01/2025 15:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170193	68661	FZC0H24	23/01/2025 18:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172924	50100	SZN7G82	23/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169686	70301	RWP4C32	23/01/2025 21:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169320	54523	RWX2A23	23/01/2025 08:24	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169322	60501	RXD9J50	23/01/2025 10:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169679	53800	OTW7654	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170190	55090	OTK0278	23/01/2025 14:49	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172646	65992	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169988	65992	OFF1422	23/01/2025 08:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172644	70301	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172923	67261	PTM7037	23/01/2025 10:25	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172982	59670	QEX5701	23/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 1.467,35
TA00172926	70301	SZN7G82	23/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172928	70481	QVD0D13	23/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169684	70721	RWX8C02	23/01/2025 21:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172647	58350	RWS5G06	23/01/2025 20:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00168558	52070	QVC7060	23/01/2025 14:14	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00169993	70301	QVF7D70	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169987	58194	OFF1422	23/01/2025 08:14	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169995	70721	QVF7D70	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170189	54521	QDT7F51	23/01/2025 14:44	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172930	67261	QDS3283	23/01/2025 10:57	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172933	73740	RXB2J47	23/01/2025 11:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169677	76251	RXH4D47	23/01/2025 20:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172919	53800	MLS3B77	23/01/2025 09:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170187	54600	GJW5I02	23/01/2025 08:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170191	65561	QDP2125	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169986	70301	OFF1422	23/01/2025 08:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172984	66371	QVJ2H15	23/01/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 195,23

TA00172985	54521	NTA8H32	23/01/2025 20:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172336	55500	RMD3G80	23/01/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172976	53800	OMYOG40	23/01/2025 14:40	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169685	55680	SZD7B92	23/01/2025 21:22	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171432	54521	OBZ2E81	23/01/2025 15:56	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172921	66020	SZB2A60	23/01/2025 09:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169676	54523	QVO6G45	23/01/2025 20:07	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172979	55250	QVF0055	23/01/2025 15:01	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170192	65992	JTA7145	23/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169675	70301	RXG2B45	23/01/2025 19:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169994	70481	QVF7D70	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172935	66531	QVW7A50	23/01/2025 15:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172978	52070	NSX6A05	23/01/2025 14:44	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00172922	67261	NET5I42	23/01/2025 09:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172918	54526	EZU2G91	23/01/2025 08:57	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172929	65992	QDS3283	23/01/2025 10:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169678	53800	QVM3J22	23/01/2025 20:48	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169682	70481	SZF4B73	23/01/2025 21:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171434	60501	QVH4G64	23/01/2025 21:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172937	51180	QVW7A50	23/01/2025 15:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169321	58191	RWQ9G93	23/01/2025 09:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169996	65992	QVF7D70	23/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172335	58511	RWM1C87	23/01/2025 14:43	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171433	57380	OTA2F57	23/01/2025 19:47	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172934	65992	QVW7A50	23/01/2025 15:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172925	51180	SZN7G82	23/01/2025 10:31	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00168557	57200	QVC7060	23/01/2025 14:14	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171430	60174	RXI3B99	23/01/2025 14:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169680	70301	SZJ0I17	23/01/2025 21:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169683	70301	RWX8C02	23/01/2025 21:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169984	55500	JRV2A89	23/01/2025 07:38	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172975	66372	QVE8780	23/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170188	55413	PYS4E94	23/01/2025 11:26	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172915	54600	NSP4B81	23/01/2025 08:52	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169989	61220	JWD5B95	23/01/2025 11:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168559	70301	QVE8780	23/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171726	57380	RWN1F93	17/01/2025 15:35	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172337	60175	FOI6B43	23/01/2025 15:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172973	65992	QVE8780	23/01/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172980	60501	QEX5701	23/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172643	53800	QVG0618	23/01/2025 20:37	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172981	70301	QEX5701	23/01/2025 15:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171431	60503	FZL9I54	23/01/2025 15:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172927	70301	QVD0D13	23/01/2025 10:49	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 070/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172960	55680	QDY2C78	27/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172342	70301	RWV0F54	27/01/2025 14:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173222	58192	QDZ9281	27/01/2025 20:12	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172964	54521	QER4A42	27/01/2025 16:19	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172965	59670	RWX3C44	27/01/2025 18:00	17/04/2025	R\$ 1.467,35
TA00172339	72930	SZP7B86	27/01/2025 14:17	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172341	54523	RNC6D08	27/01/2025 14:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172346	55680	SZH5C11	27/01/2025 20:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172655	55411	RW03B78	27/01/2025 20:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173224	70301	OTY2308	27/01/2025 20:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172344	56221	QVB4939	27/01/2025 18:25	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00172962	54521	QEV7D17	27/01/2025 16:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172338	66371	SZP7B86	27/01/2025 14:17	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169698	54870	OBZ4385	27/01/2025 14:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172961	54521	QVT2J52	27/01/2025 16:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173223	70481	RWV4I55	27/01/2025 20:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172347	58192	QET8121	27/01/2025 21:37	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173225	70481	OTY2308	27/01/2025 20:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173221	55411	SZK4F32	27/01/2025 20:06	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172656	54870	QEF1G89	27/01/2025 21:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172839	70301	SZL4B51	27/01/2025 14:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172963	54521	QVW1H63	27/01/2025 16:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172838	57380	SZL4B51	27/01/2025 14:03	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172841	55500	SIT3J53	27/01/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172345	57380	RW03B78	27/01/2025 20:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172340	73400	SZP7B86	27/01/2025 14:17	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172343	70481	RWV0F54	27/01/2025 14:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171435	55680	SZN5I18	27/01/2025 20:14	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172840	52152	SZL4B51	27/01/2025 14:03	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 071/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00168006	70301	QE17D23	28/01/2025 07:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172847	73400	RXG1C25	28/01/2025 09:28	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172401	70301	QVE0834	28/01/2025 14:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172751	70481	RXD0A85	28/01/2025 20:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172009	60174	GER8H01	28/01/2025 07:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173125	58191	PTM7037	28/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172740	58191	OTG2814	28/01/2025 15:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172749	65992	QVF7A77	28/01/2025 20:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172400	54521	QDX5A46	28/01/2025 11:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172859	66531	QVL6A67	28/01/2025 16:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172863	52152	RWN7H56	28/01/2025 17:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172849	55417	JVG1483	28/01/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172739	65992	OFI6F68	28/01/2025 15:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170566	70301	RW00A50	28/01/2025 14:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172861	73400	RXJ5E07	28/01/2025 16:59	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172015	57380	QVI4986	28/01/2025 16:07	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172743	70481	QVB9115	28/01/2025 15:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170567	70301	FKW0C41	28/01/2025 14:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172750	70301	RXD0A85	28/01/2025 20:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172755	70481	JVX6333	28/01/2025 21:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173126	57380	PTM7037	28/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172399	54526	JVE6758	28/01/2025 11:11	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169326	70301	BTZ7647	28/01/2025 07:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172012	70301	RXI6E40	28/01/2025 08:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172405	70301	QDE1286	28/01/2025 15:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172403	65992	QVE0834	28/01/2025 14:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170568	54523	JTV5787	28/01/2025 14:17	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172754	70301	JVX6333	28/01/2025 21:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172845	67261	RXG1C25	28/01/2025 09:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170569	68580	RXG6B03	28/01/2025 19:45	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172010	70301	RWR4I05	28/01/2025 07:24	17/04/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171783	70481	FZQ9F34	28/01/2025 16:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172843	50100	RXG1C25	28/01/2025 09:28	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172853	54526	QEU6419	28/01/2025 15:06	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172402	60501	QVE0834	28/01/2025 14:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172856	51180	SZN3E43	28/01/2025 16:08	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169328	70301	QVJ9J49	28/01/2025 08:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172851	54526	SZF2A27	28/01/2025 11:14	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172396	66531	QVN1D63	28/01/2025 10:20	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169327	54523	RWN0G49	28/01/2025 07:46	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170565	58196	OSY1657	28/01/2025 13:20	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171784	68580	FZQ9F34	28/01/2025 16:13	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172406	70481	QDE1286	28/01/2025 15:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172858	73400	SZN3E43	28/01/2025 16:08	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172738	73662	OFI6F68	28/01/2025 15:00	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172393	57380	SZJ4B12	28/01/2025 08:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171781	70481	SZH8D65	28/01/2025 09:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172860	70301	RXJ5E07	28/01/2025 16:59	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172752	68580	RXD0A85	28/01/2025 20:43	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172842	67261	JVM5457	28/01/2025 08:56	17/04/2025	R\$ 195,23

TA00172850	58191	OTX4I21	28/01/2025 10:37	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172953	50100	RXZ7F07	23/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172862	60501	RWN7H56	28/01/2025 17:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172394	76252	QVD0921	28/01/2025 09:21	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172756	65992	JVX6333	28/01/2025 21:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172748	55500	QVF7A77	28/01/2025 20:10	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172746	70481	QDW8F56	28/01/2025 19:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170571	70301	FVS6D73	28/01/2025 20:53	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172011	70481	RWR4I05	28/01/2025 07:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172395	76252	OTT4752	28/01/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172407	58192	QDE1286	28/01/2025 15:45	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172404	55090	QUK2G17	28/01/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172848	54526	CHQ0203	28/01/2025 09:43	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172745	70301	QEB2482	28/01/2025 19:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170570	55680	RXE5F28	28/01/2025 20:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172857	65800	SZN3E43	28/01/2025 16:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172852	54521	OSY2756	28/01/2025 11:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170572	53800	QED2J93	28/01/2025 21:15	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00169329	70301	RWT3F48	28/01/2025 09:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169330	70481	RWT3F48	28/01/2025 09:33	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172865	60501	QEN0368	28/01/2025 17:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169331	58194	QDJ1D43	28/01/2025 09:38	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172013	58192	RXI6E40	28/01/2025 08:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172741	70481	SZQ1F76	28/01/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168007	70481	QE17D23	28/01/2025 07:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172846	66372	RXG1C25	28/01/2025 09:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172397	58191	OTM8267	28/01/2025 10:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172014	73580	JVR5086	28/01/2025 10:44	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172844	51180	RXG1C25	28/01/2025 09:28	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172742	70301	QVB9115	28/01/2025 15:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168008	70301	JUF5943	28/01/2025 11:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172747	70301	OTK7H74	28/01/2025 19:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172855	50100	SZN3E43	28/01/2025 16:08	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172854	66020	QEV2E74	28/01/2025 15:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172864	51851	OTD0735	28/01/2025 17:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169687	70301	JVX9A77	24/01/2025 15:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172398	66020	RWR2E20	28/01/2025 11:01	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172753	73400	RXD0A85	28/01/2025 20:43	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172744	70301	NSV9F69	28/01/2025 19:03	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00170194	50100	SZD6D12	29/01/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173341	65992	QWF7E32	29/01/2025 16:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173374	73400	QVT1B66	29/01/2025 11:54	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173342	67261	QWF7E32	29/01/2025 16:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173325	73400	SZL3G58	29/01/2025 10:33	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173385	65992	QVA8501	29/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171441	53980	QVQOE13	29/01/2025 20:00	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00173381	65561	QEB1249	29/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173350	68661	RXG9C69	29/01/2025 17:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173349	50100	SZY0I41	29/01/2025 17:14	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172867	65992	QEV7294	29/01/2025 09:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173376	57380	RXI5E71	29/01/2025 15:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173395	65800	SZA0A45	29/01/2025 17:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173392	50100	QVJ2B01	29/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173335	66372	QEW6649	29/01/2025 16:12	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173324	58194	SZA2H34	29/01/2025 10:34	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172870	73400	RWT6C32	29/01/2025 10:10	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173344	51180	QWF7E32	29/01/2025 16:50	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172970	58350	SZN1D82	29/01/2025 08:52	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171439	66371	RXDOB75	29/01/2025 20:22	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170196	65992	QVW4E95	29/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172971	57380	RWT4B46	29/01/2025 09:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173370	73400	OFM4472	29/01/2025 11:04	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173320	67261	NHT4615	29/01/2025 10:07	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173327	73400	SZQOI28	29/01/2025 10:46	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171437	70481	QDC9D37	29/01/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172972	65992	OSZ0A72	29/01/2025 09:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173346	51180	SZK4G12	29/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172869	65992	JUH6609	29/01/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173378	55250	NSZ4552	29/01/2025 15:42	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173390	67261	PNS9907	29/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171011	57200	QVLOA64	29/01/2025 11:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172967	70481	SZN1D82	29/01/2025 08:52	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173354	51930	OTQ4F91	29/01/2025 18:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173391	67261	QVJ2B01	29/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170195	60174	NSP9519	29/01/2025 10:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173318	57380	RWU5G74	29/01/2025 09:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173333	54521	RVA1D19	29/01/2025 15:42	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173353	51851	OTQ4F91	29/01/2025 18:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173393	51180	QVJ2B01	29/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172868	70301	QEV7294	29/01/2025 09:34	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173371	55090	OTF8917	29/01/2025 11:31	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173382	50100	QEB1249	29/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173345	50100	SZK4G12	29/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173321	66531	SZF8I98	29/01/2025 10:26	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173388	51180	QVA8501	29/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173326	70301	SZQOI28	29/01/2025 10:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169998	61220	OFW2I96	29/01/2025 07:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173329	51180	SZQOI28	29/01/2025 10:46	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173351	50100	RXG9C69	29/01/2025 17:10	17/04/2025	R\$ 880,41

TA00173319	65992	NHT4615	29/01/2025 10:07	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173375	53800	OSY4H70	29/01/2025 12:00	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173394	67261	RXE6B18	29/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173330	53800	QPW0B87	29/01/2025 11:22	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172349	65992	OSW0B45	29/01/2025 21:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173389	65992	RWV2G29	29/01/2025 16:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173379	65992	QEB1249	29/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173384	67261	RXD4E59	29/01/2025 16:21	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171436	70301	QDC9D37	29/01/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173328	50100	SZQOI28	29/01/2025 10:46	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172969	52151	SZN1D82	29/01/2025 08:52	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173338	67261	RWM9J77	29/01/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173322	50100	SZF8I98	29/01/2025 10:26	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173334	65992	QEW6649	29/01/2025 16:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172871	50100	QV01C25	29/01/2025 10:25	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172968	60501	SZN1D82	29/01/2025 08:52	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173369	70301	OFM4472	29/01/2025 11:04	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173336	68661	SZJ4I66	29/01/2025 16:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173377	52152	RXI5E71	29/01/2025 15:38	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173331	70301	SSX3J48	29/01/2025 15:10	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171440	57380	QDP5705	29/01/2025 20:52	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173340	66020	JVK9334	29/01/2025 16:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172866	54523	SZH3D51	29/01/2025 09:31	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170197	68661	SVE4I18	29/01/2025 17:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173368	50100	OFM4472	29/01/2025 11:04	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173380	67261	QEB1249	29/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173387	50100	QVA8501	29/01/2025 16:24	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173348	60760	SZY0I41	29/01/2025 17:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173323	51180	SZF8I98	29/01/2025 10:26	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00171438	54521	EJW9221	29/01/2025 15:46	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172872	51180	OFM4472	29/01/2025 11:04	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173343	50100	QWF7E32	29/01/2025 16:50	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173332	57380	NSR2942	29/01/2025 15:21	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173337	50100	SZJ4I66	29/01/2025 16:26	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172348	60412	OSW0B45	29/01/2025 21:11	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173373	70301	QVT1B66	29/01/2025 11:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173383	51180	QEB1249	29/01/2025 16:15	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172966	70301	SZN1D82	29/01/2025 08:52	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173424	55090	RXG7D79	30/01/2025 15:53	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172766	70481	SZM9B81	30/01/2025 16:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170202	70301	RXDOJ53	30/01/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173226	70301	RXH4H36	30/01/2025 14:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170203	65992	QVM9J19	30/01/2025 10:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172764	57200	PGF1D78	30/01/2025 15:49	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173042	68580	RWW7H71	30/01/2025 07:50	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172769	70301	SZU3G61	30/01/2025 17:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173419	67261	PYB9466	30/01/2025 11:23	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173355	70301	RXA1B26	30/01/2025 08:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173045	54523	QVM6A63	30/01/2025 15:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173357	73740	NKY0248	30/01/2025 08:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173401	51851	OFI9134	30/01/2025 16:34	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173362	66371	QVH4B57	30/01/2025 10:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172768	65992	NSW8I05	30/01/2025 16:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172770	70481	SZU3G61	30/01/2025 17:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173361	67261	QVH4B57	30/01/2025 10:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171782	70301	FZQ9F34	28/01/2025 16:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173363	50100	QVH4B57	30/01/2025 10:18	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170201	51180	RXDOJ53	30/01/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00168009	57380	SUK6J89	30/01/2025 11:13	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173425	66531	QVX0C29	30/01/2025 16:10	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173132	54521	NSY3A66	30/01/2025 15:42	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173130	73400	QEY4951	30/01/2025 14:23	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173420	66020	PYB9466	30/01/2025 11:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173422	54600	QDIOC37	30/01/2025 15:14	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173427	55413	OFN8G32	30/01/2025 16:41	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173418	65992	OTW1351	30/01/2025 11:09	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170200	50100	RXDOJ53	30/01/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172410	73740	NKY0248	30/01/2025 08:44	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172760	55680	QES0026	30/01/2025 15:00	17/04/2025	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173426	54521	JVY3C77	30/01/2025 16:36	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173402	55413	JTC2496	30/01/2025 16:42	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172761	70301	OBY1271	30/01/2025 15:07	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172771	60412	SZG4A43	30/01/2025 17:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172408	58196	OTH1B28	30/01/2025 07:48	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173047	66372	OTZ5286	30/01/2025 16:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173398	53800	SZE5E09	30/01/2025 14:54	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170199	70481	PTZ5F76	30/01/2025 08:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173358	70301	QDR5855	30/01/2025 09:16	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173366	67261	OTJ9137	30/01/2025 10:50	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170204	70481	RXH0J31	30/01/2025 11:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172767	76331	NSW8I05	30/01/2025 16:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173044	70301	QEK8E69	30/01/2025 10:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173400	54526	NSL2J57	30/01/2025 16:01	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173397	58196	QVY9G59	30/01/2025 08:37	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173399	54521	QVY9A20	30/01/2025 15:14	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170205	53800	RXIOI04	30/01/2025 15:15	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172762	70481	OBY1271	30/01/2025 15:07	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172411	60501	SZT0G58	30/01/2025 08:58	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00172757	70301	QDY1024	30/01/2025 14:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173127	70301	QEY4951	30/01/2025 14:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172759	58194	OFT7562	30/01/2025 15:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173364	51180	QVH4B57	30/01/2025 10:18	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170573	70301	RXA8I28	30/01/2025 17:16	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173429	55090	OSX9812	30/01/2025 17:27	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173043	51930	RX17J89	30/01/2025 08:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173128	70301	QEY4951	30/01/2025 14:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173133	60174	RWY6C93	30/01/2025 19:50	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173356	54526	QEA3600	30/01/2025 08:37	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172763	65992	OBY1271	30/01/2025 15:07	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173359	65992	QXI8F18	30/01/2025 09:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173046	54523	QVD1534	30/01/2025 15:51	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00170198	70301	PTZ5F76	30/01/2025 08:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173396	51852	QER9E58	30/01/2025 08:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169595	59910	QDS8702	30/01/2025 07:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172765	70301	SZM9B81	30/01/2025 16:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172412	70481	SZT0G58	30/01/2025 08:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173360	65992	QVH4B57	30/01/2025 10:18	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169594	60501	QDA8028	30/01/2025 07:04	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172758	54010	NTX1430	30/01/2025 14:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173131	54870	QVA3040	30/01/2025 14:53	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173421	54600	PHJ0619	30/01/2025 11:44	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173367	50100	OTJ9137	30/01/2025 10:50	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173129	60174	QEY4951	30/01/2025 14:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172409	65992	OTH1B28	30/01/2025 07:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173423	53800	QDI3B44	30/01/2025 15:38	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00168010	70301	QVJ4A34	30/01/2025 11:35	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 074/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173230	70481	JV1275	01/02/2025 20:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168575	55411	QK1B69	01/02/2025 10:04	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171442	57380	QDU7E97	01/02/2025 14:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168578	70301	SZ00G71	02/02/2025 08:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173232	60501	QDQ9F73	02/02/2025 13:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173471	70301	OTE0076	31/01/2025 16:00	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00169332	60501	QVQ1E44	31/01/2025 08:54	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173229	70301	JVV1275	01/02/2025 20:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168579	70301	OTS4671	02/02/2025 09:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173055	60501	QEV2629	01/02/2025 20:10	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168580	70301	JVT0507	02/02/2025 09:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169999	55250	QEZ5F08	01/02/2025 08:30	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173472	70481	OTE0076	31/01/2025 16:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172351	70301	RXE6A94	31/01/2025 15:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172353	70301	QDP2428	31/01/2025 15:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169598	70481	QVS3D51	02/02/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173231	58191	JVV1275	01/02/2025 20:42	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172352	70481	RXE6A94	31/01/2025 15:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169601	70301	QVA5488	02/02/2025 10:17	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171588	55680	NSH7665	01/02/2025 21:01	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173227	54010	PXQ9A70	01/02/2025 19:18	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173052	58191	OTG8661	01/02/2025 14:26	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173468	60174	RXC3C83	31/01/2025 07:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170206	65561	NTB5494	30/01/2025 17:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173054	57380	QDU7E97	01/02/2025 14:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172020	54790	RNF5B83	31/01/2025 15:54	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172019	57380	NTB2720	31/01/2025 11:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168576	55411	OFJ7028	01/02/2025 11:13	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172414	58191	RXJ7E50	31/01/2025 07:57	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00169597	70301	QVS3D51	02/02/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171785	73740	KDZ1J69	31/01/2025 11:47	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172354	70481	QDP2428	31/01/2025 15:11	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172358	54522	QEL3606	01/02/2025 21:02	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169872	60501	QER4D31	02/02/2025 08:48	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168577	55250	QPM4G64	02/02/2025 07:27	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00171589	65992	NSH7665	01/02/2025 21:01	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172413	58191	QVI1315	31/01/2025 07:56	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173048	73740	ECM6193	31/01/2025 07:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169600	70481	QVI9G05	02/02/2025 10:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173365	72930	QQF4D47	30/01/2025 10:33	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172350	70481	QEM0J09	31/01/2025 14:57	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173057	54870	QWL3B45	01/02/2025 22:02	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173050	58191	QVN1F14	31/01/2025 07:47	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173403	54870	PTG9C40	31/01/2025 15:41	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172017	73740	ONZ4352	31/01/2025 08:41	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173404	58196	QVN6J71	31/01/2025 16:09	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170000	55250	QVF6H65	01/02/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173053	54870	QVV2A09	01/02/2025 14:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172018	60175	JUT7924	31/01/2025 08:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173049	70481	QVN1F14	31/01/2025 07:47	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169871	70301	RXF0G92	02/02/2025 08:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172357	73740	QV05J15	31/01/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173228	54523	NTB7A06	01/02/2025 19:20	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173051	70301	OBT5247	31/01/2025 07:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173470	70481	NSE3042	31/01/2025 08:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172016	58350	ECM6193	31/01/2025 07:28	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173233	55680	QET9G69	02/02/2025 19:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172361	54523	QVX6E39	02/02/2025 21:23	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173473	60501	OTV8J72	02/02/2025 21:16	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169599	70301	QVI9G05	02/02/2025 10:15	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00173567	70301	RWN5D02	02/02/2025 10:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173474	57380	RWN1130	02/02/2025 21:23	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173056	58192	RWW4J56	01/02/2025 22:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173469	70301	NSE3042	31/01/2025 08:51	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 075/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173680	70481	QVX7B43	03/02/2025 16:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173416	70481	QEJ6775	03/02/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173676	54521	QXQ3I89	03/02/2025 12:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173685	55413	AZP2836	03/02/2025 16:49	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00169333	54523	JVD5I39	03/02/2025 19:37	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172775	70301	QVP6C18	03/02/2025 14:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173414	51180	QEJ6775	03/02/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173670	55413	QVA5390	03/02/2025 10:52	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173417	65992	QDU8D18	03/02/2025 10:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172781	58192	RWL7E72	03/02/2025 21:39	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173415	70301	QEJ6775	03/02/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172774	70481	SZL2C76	03/02/2025 14:21	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173069	60501	QEI2664	03/02/2025 10:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173407	58194	QEB2C55	03/02/2025 09:17	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170217	55090	OFM3C89	03/02/2025 15:40	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170211	51180	QDS9F16	03/02/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173058	58191	RWU1C67	03/02/2025 07:33	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173059	68580	RWU1C67	03/02/2025 07:33	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173675	54521	NMP4324	03/02/2025 12:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172776	70481	QVP6C18	03/02/2025 14:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173569	70481	QVP3H41	03/02/2025 15:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173060	70481	RWU1C67	03/02/2025 07:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171786	70481	QER4600	03/02/2025 07:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173066	70301	RWK2B35	03/02/2025 10:19	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173070	54523	QXT6C08	03/02/2025 10:35	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173570	70301	OTD4425	03/02/2025 15:55	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173679	70301	QVX7B43	03/02/2025 16:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173428	55090	QUV4C96	30/01/2025 17:25	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173134	70301	OSW9437	03/02/2025 13:49	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172779	70481	RWL7E72	03/02/2025 21:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173135	70481	OSW9437	03/02/2025 13:49	17/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173668	51180	QE05B05	03/02/2025 10:29	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173406	55090	OTN5006	03/02/2025 09:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173568	70301	QVP3H41	03/02/2025 15:25	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172782	58192	OXD7I22	03/02/2025 21:43	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173073	55250	QEV3A50	03/02/2025 16:41	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173065	73662	OCK1549	03/02/2025 07:56	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173674	65992	NS08291	03/02/2025 11:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173413	50100	QEJ6775	03/02/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00170213	70481	QDS9F16	03/02/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173068	60501	RXI8D54	03/02/2025 10:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173684	70481	STC2H88	03/02/2025 16:37	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173071	70301	RXI2C93	03/02/2025 10:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173408	70301	RWM8G48	03/02/2025 09:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172786	54522	RNQ1D58	03/02/2025 15:21	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173673	73400	QVY0A49	03/02/2025 11:26	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00170210	50100	QDS9F16	03/02/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173412	67261	QEJ6775	03/02/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173410	70301	RWX8E59	03/02/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173072	60174	QEP6150	03/02/2025 15:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00169596	59910	TKC9J01	30/01/2025 07:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172778	70301	RWL7E72	03/02/2025 21:39	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172777	58192	QEE7143	03/02/2025 15:11	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172784	51930	RWX1F02	03/02/2025 21:43	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170215	70481	SZZ1E52	03/02/2025 11:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170216	52152	SZZ1E52	03/02/2025 11:15	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170209	55090	PZB9F06	03/02/2025 08:52	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173411	65992	QEJ6775	03/02/2025 10:08	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173672	70481	QVY0A49	03/02/2025 11:26	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172773	70301	SZL2C76	03/02/2025 14:21	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173062	58192	RWS5A22	03/02/2025 07:41	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173409	54870	NTC1A07	03/02/2025 09:39	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172785	60501	QVY2D94	03/02/2025 21:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173666	65992	NST9956	03/02/2025 10:56	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170218	54521	OTV1E44	03/02/2025 16:40	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173137	52070	QVX7G99	03/02/2025 14:12	17/04/2025	R\$ 88,38
TA00173667	50100	QE05B05	03/02/2025 10:29	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173678	55090	NSU5F09	03/02/2025 15:47	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173140	57200	RWY4I25	03/02/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173683	53800	QED6C62	03/02/2025 16:32	17/04/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00170214	58191	SZZ1E52	03/02/2025 11:15	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00172783	54521	QEB4989	03/02/2025 21:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00172780	57200	RWL7E72	03/02/2025 21:39	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173063	58192	QEH7521	03/02/2025 07:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173141	70301	QDY9466	03/02/2025 15:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173061	58192	RXH9F24	03/02/2025 07:40	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173138	70301	QVS9E91	03/02/2025 14:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171787	57380	QVD4294	03/02/2025 11:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173669	70481	QE05B05	03/02/2025 10:29	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173136	70301	QVX7G99	03/02/2025 14:12	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173677	65992	NSN2267	03/02/2025 12:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173681	73400	QVX7B43	03/02/2025 16:14	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173067	57380	QEU5622	03/02/2025 10:20	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00173139	70481	QVS9E91	03/02/2025 14:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170212	70301	QDS9F16	03/02/2025 10:00	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173405	65992	JID5560	03/02/2025 08:41	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173671	70301	QVY0A49	03/02/2025 11:26	17/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 076/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171445	54522	QEX8F64	04/02/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173696	70481	RXH3G21	04/02/2025 17:31	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171446	66371	QET0H97	04/02/2025 15:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00171587	55680	TCA3H55	01/02/2025 21:00	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173686	55090	JTX9B95	04/02/2025 15:00	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172420	66020	OBZ7423	04/02/2025 15:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173441	51180	SZH1C51	04/02/2025 09:36	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173434	70301	QVJ5F57	04/02/2025 09:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173440	50100	SZH1C51	04/02/2025 09:36	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173691	73400	QVX6D07	04/02/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173443	70301	RXH4B32	04/02/2025 09:58	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172422	50100	OTQ8F18	04/02/2025 15:42	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173690	52152	QVX6D07	04/02/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173447	50100	SZF5E15	04/02/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173451	73740	RVV9F55	04/02/2025 10:51	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172417	53800	JVG9723	04/02/2025 09:09	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173439	70481	SZH1C51	04/02/2025 09:36	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173697	70301	SZT0C31	04/02/2025 18:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173573	70301	QVM7E44	04/02/2025 18:06	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173693	66020	QE02J87	04/02/2025 15:40	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172023	65992	QDB4022	04/02/2025 16:02	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173444	65800	SZF5E15	04/02/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173574	70301	SZQ8E51	04/02/2025 18:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173450	55500	QQA8D52	04/02/2025 10:47	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173692	53800	QVB0H22	04/02/2025 15:29	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173430	58191	NHT4615	04/02/2025 08:11	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173442	54521	OSY2H85	04/02/2025 09:45	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173576	70721	SZQ8E51	04/02/2025 18:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173438	57380	RXD4E59	04/02/2025 09:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172419	55090	SHI0A36	04/02/2025 15:05	17/04/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173578	70481	SZNOE23	04/02/2025 18:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168583	55411	JVU6D85	04/02/2025 09:30	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173682	53800	RWT2A50	03/02/2025 16:23	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172416	55090	JUT8C27	04/02/2025 08:48	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173435	70481	QEN9A61	04/02/2025 09:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173445	70301	SZF5E15	04/02/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00168582	55411	NSH7G84	04/02/2025 09:27	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173432	54600	OTM2454	04/02/2025 08:19	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173577	70301	SZNOE23	04/02/2025 18:45	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173694	71370	SZ02D91	04/02/2025 16:12	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173695	67261	QVP4I62	04/02/2025 16:16	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173437	70301	RXD4E59	04/02/2025 09:28	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00170002	55250	JVY7563	04/02/2025 16:03	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00172415	57380	SZK1F26	04/02/2025 07:41	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173446	70481	SZF5E15	04/02/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173689	57380	QVX6D07	04/02/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172021	57380	RWR9B11	31/01/2025 16:14	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172423	65992	OPA4349	04/02/2025 16:33	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172421	65992	OTQ8F18	04/02/2025 15:42	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00172418	76331	QDJ4C42	04/02/2025 14:46	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173575	70481	SZQ8E51	04/02/2025 18:30	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173688	70481	QVX6D07	04/02/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00171443	53800	QES2041	04/02/2025 14:48	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173449	66371	SZF5E15	04/02/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 195,23
TA00173436	60501	QEN9A61	04/02/2025 09:22	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173448	51180	SZF5E15	04/02/2025 10:32	17/04/2025	R\$ 880,41
TA00173687	70301	QVX6D07	04/02/2025 15:20	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173571	70301	QVZ1B98	04/02/2025 18:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173572	70481	QVZ1B98	04/02/2025 18:05	17/04/2025	R\$ 293,47
TA00173433	55090	RXF7F10	04/02/2025 08:49	17/04/2025	R\$ 130,16
TA00173431	57380	NHT4615	04/02/2025 08:11	17/04/2025	R\$ 293,47

TA00173741	51180	QDF5H05	05/02/2025 17:00	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173731	65992	QES9764	05/02/2025 16:27	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172788	76331	PVR1C62	05/02/2025 19:30	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173702	53800	RWU0E07	05/02/2025 11:00	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173465	54521	SZQ9B71	05/02/2025 15:22	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173455	54600	RWP3C12	05/02/2025 10:50	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173738	67261	RXB3G50	05/02/2025 16:58	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00170004	73740	SAQ5H89	05/02/2025 07:19	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173716	65992	QDD4418	05/02/2025 15:38	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172791	70481	QEB0C03	05/02/2025 21:02	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173701	55090	QDU0759	05/02/2025 10:42	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173462	51930	STJ6J38	05/02/2025 11:25	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173729	66101	OFK3126	05/02/2025 16:11	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173767	58350	SZG5H42	05/02/2025 16:43	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00170003	70481	RXC9E70	05/02/2025 07:28	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173724	65992	JTW0717	05/02/2025 15:59	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173705	67261	QEX8D77	05/02/2025 11:14	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173452	65992	QVA7J88	05/02/2025 09:18	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173749	51180	OTS7F08	05/02/2025 17:20	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00170575	52070	QEV6953	05/02/2025 13:37	22/04/2025	R\$ 88,38
TA00173718	50100	OTI2F32	05/02/2025 15:42	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173739	50100	RXB3G50	05/02/2025 16:58	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173708	65992	QPL3F78	05/02/2025 11:38	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172790	70301	QEB0C03	05/02/2025 21:02	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173743	60760	SZQ7I72	05/02/2025 17:12	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173747	65992	OTS7F08	05/02/2025 17:20	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173745	51180	SZQ7I72	05/02/2025 17:12	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173712	67261	QDY6034	05/02/2025 15:32	22/04/2025	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173732	66020	FZM7I13	05/02/2025 16:33	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173721	51180	QVJ4B69	05/02/2025 15:49	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00170007	65992	QEB4765	05/02/2025 16:27	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172789	60501	TCP3G27	05/02/2025 19:47	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173700	55090	QVR9J27	05/02/2025 09:32	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173719	51180	OTI2F32	05/02/2025 15:42	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173460	60760	STJ6J38	05/02/2025 11:25	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173458	65992	RXD1I84	05/02/2025 11:11	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173461	50450	STJ6J38	05/02/2025 11:25	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173698	73400	SZT0C31	04/02/2025 18:05	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173726	50100	RXC2C71	05/02/2025 16:03	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173734	67261	SZA1A22	05/02/2025 16:44	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173737	51180	RWY1C89	05/02/2025 16:51	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173717	67261	OTI2F32	05/02/2025 15:42	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173770	50100	TAP3A96	05/02/2025 17:00	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00170574	57380	QET7497	05/02/2025 13:30	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171789	60681	JVP9552	05/02/2025 10:31	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173773	65992	JUJ1386	05/02/2025 17:00	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173713	65992	QEP1706	05/02/2025 15:51	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173768	65992	QVK5C43	05/02/2025 16:59	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173714	67261	QED7H14	05/02/2025 16:00	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173710	65992	OTA0E94	05/02/2025 11:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173707	65992	OTC7664	05/02/2025 11:31	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173746	66531	RXB8I98	05/02/2025 17:15	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173466	67261	SZF1H23	05/02/2025 15:28	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173736	50100	RWY1C89	05/02/2025 16:51	22/04/2025	R\$ 880,41

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

18/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 077/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173715	65992	QET2973	05/02/2025 16:12	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173711	73400	SZF5A06	05/02/2025 15:07	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173703	65992	QEX8D77	05/02/2025 11:14	22/04/2025	R\$ 293,47

TA00173464	66371	SZ09I92	05/02/2025 11:43	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173744	50100	SZQ7I72	05/02/2025 17:12	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173748	50100	OTS7F08	05/02/2025 17:20	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173467	50100	SZF1H23	05/02/2025 15:28	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173457	65561	OTD4G56	05/02/2025 10:59	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173459	67261	RXD1I84	05/02/2025 11:11	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172787	51930	QDY0643	05/02/2025 14:53	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00170005	70301	QEB4765	05/02/2025 16:27	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173454	55090	RWY6F33	05/02/2025 10:39	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173771	51180	TAP3A96	05/02/2025 17:00	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173725	60760	RXC2C71	05/02/2025 16:03	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173750	52151	TAU3H33	05/02/2025 17:33	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173720	50100	QVJ4B69	05/02/2025 15:49	22/04/2025	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173456	65992	OTD4G56	05/02/2025 10:59	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173704	65800	QEX8D77	05/02/2025 11:14	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00170577	70481	QED1G38	05/02/2025 20:42	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173706	65992	QVNOE44	05/02/2025 11:15	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173742	67261	RWK6E42	05/02/2025 17:06	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00170576	57380	OTL5C11	05/02/2025 15:34	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173699	65992	QVM0A27	05/02/2025 09:04	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173735	65992	RWY1C89	05/02/2025 16:51	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173740	50100	QDF5H05	05/02/2025 17:00	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173769	50100	NSX8B45	05/02/2025 17:00	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173453	55417	RWS1I16	05/02/2025 09:42	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00170006	70481	QEB4765	05/02/2025 16:27	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173709	50100	QEX7G12	05/02/2025 11:30	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173728	57380	RXC2C71	05/02/2025 16:03	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173463	65992	NSQ1688	05/02/2025 11:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173727	51180	RXC2C71	05/02/2025 16:03	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00169334	70301	SZK5A92	05/02/2025 09:15	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171788	60760	QDI5629	05/02/2025 10:09	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173723	54521	QVJ4B69	05/02/2025 15:49	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173722	66020	QVJ4B69	05/02/2025 15:49	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173730	50100	OTB0H49	05/02/2025 16:21	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173772	66020	STO2C28	05/02/2025 17:00	22/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173236	76331	QVB6388	06/02/2025 21:45	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173833	70481	RXS8H55	06/02/2025 16:47	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173237	70301	QVC1889	06/02/2025 21:46	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173779	50100	RXB8A98	06/02/2025 16:12	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173765	51180	RXH0B17	06/02/2025 11:05	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173775	55090	JVY6196	06/02/2025 15:18	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173234	53800	RWL0B28	02/02/2025 20:33	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173759	70301	QVR6F63	06/02/2025 09:36	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173826	50100	RXH2G64	06/02/2025 16:22	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00169344	70301	JUR3906	06/02/2025 15:50	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173830	66020	QEH6G53	06/02/2025 16:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173832	52741	RXS8H55	06/02/2025 16:47	22/04/2025	R\$ 2.934,70
TA00172427	54521	QEG2095	06/02/2025 11:41	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173818	50100	QEU6586	06/02/2025 11:32	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173834	60760	RXS8H55	06/02/2025 16:47	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173837	60760	QEE9745	06/02/2025 17:22	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173817	55413	JVC0539	06/02/2025 11:22	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173831	70301	QEH6G53	06/02/2025 16:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173763	51180	QDR2C28	06/02/2025 11:00	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173816	73740	SZI1J13	06/02/2025 11:08	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173235	51851	QVB6388	06/02/2025 21:45	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173824	76252	SZQ7F08	06/02/2025 15:54	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172431	50450	QES2I47	06/02/2025 16:56	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173760	71962	QDB3869	06/02/2025 10:21	22/04/2025	R\$ 1.467,35
TA00173766	73400	SZG5H42	05/02/2025 16:43	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173839	51180	QEE9745	06/02/2025 17:22	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173755	73740	OSW6F99	06/02/2025 09:09	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173827	70481	RXH2G64	06/02/2025 16:22	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169335	60501	SZD8H27	06/02/2025 11:11	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171448	58350	OFV3196	06/02/2025 12:58	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00169336	54521	SIB0C99	06/02/2025 15:22	22/04/2025	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173238	70481	QVC1889	06/02/2025 21:46	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173838	50100	QEE9745	06/02/2025 17:22	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173836	50100	SZT9E81	06/02/2025 17:08	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173758	50100	QVR6F63	06/02/2025 09:36	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173751	54521	QEC2949	06/02/2025 08:27	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173784	69120	SZM4E73	06/02/2025 17:00	22/04/2025	R\$ 88,38
TA00173762	50100	QDR2C28	06/02/2025 11:00	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173835	60760	SZT9E81	06/02/2025 17:08	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173819	51180	QEU6586	06/02/2025 11:32	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173822	55090	QXB3904	06/02/2025 15:14	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173774	55090	SZM5E41	06/02/2025 15:14	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00169342	54521	QTI1B46	06/02/2025 15:22	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00169343	54523	QYH2F42	06/02/2025 15:47	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00170219	53800	QVQ7A48	06/02/2025 09:10	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173761	65992	QDR2C28	06/02/2025 11:00	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173777	53800	OTA6772	06/02/2025 16:04	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173840	65992	QEJ6006	06/02/2025 17:28	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173240	55250	OT07C87	06/02/2025 21:50	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00172657	54521	NSW4B73	06/02/2025 22:09	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173778	65992	RXB8A98	06/02/2025 16:12	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173239	70721	QVC1889	06/02/2025 21:46	22/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 078/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

TA00173764	50100	RXH0B17	06/02/2025 11:05	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173781	65992	QVP4A87	06/02/2025 16:41	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173820	67261	QEU6586	06/02/2025 11:32	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173780	51180	RXB8A98	06/02/2025 16:12	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173757	66531	QVR6F63	06/02/2025 09:36	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173823	55090	QEK0483	06/02/2025 15:15	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00172426	72930	RMJ9B03	06/02/2025 09:09	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00169874	70301	SZA2D81	06/02/2025 10:16	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172424	55090	QVF4F41	06/02/2025 08:58	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173752	53800	OTH7G61	06/02/2025 08:32	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173821	70301	QEU6586	06/02/2025 11:32	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173825	60760	RXH2G64	06/02/2025 16:22	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173829	50610	OFQ9A25	06/02/2025 16:29	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173756	53800	QEW3689	06/02/2025 09:14	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00171447	56300	RFL3G67	04/02/2025 15:44	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173783	51180	QVP4A87	06/02/2025 16:41	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173782	50100	QVP4A87	06/02/2025 16:41	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173753	73740	QQB1E77	06/02/2025 08:49	22/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173828	50100	OFQ9A25	06/02/2025 16:29	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00169873	59910	OFV9223	06/02/2025 07:34	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173241	70301	SDM3F32	06/02/2025 22:07	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169339	54521	JWB1440	06/02/2025 15:27	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173754	53800	QVW4J30	06/02/2025 08:57	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00169337	54521	OTR2F47	06/02/2025 15:24	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172428	60760	QES2I47	06/02/2025 16:56	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169341	54521	QXN8J79	06/02/2025 15:22	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172433	70481	FXK3D81	06/02/2025 17:28	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172432	68580	FXK3D81	06/02/2025 17:28	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00169338	54521	QEB6B53	06/02/2025 15:26	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00169340	54521	PGW5J66	06/02/2025 15:25	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172425	73740	RMJ9B03	06/02/2025 09:09	22/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 079/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172797	70301	OTU3124	08/02/2025 20:24	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172027	70481	QER5766	08/02/2025 20:20	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172025	70481	QDZ4B04	08/02/2025 20:07	22/04/2025	R\$ 293,47

TA00172435	58194	RXD4F47	07/02/2025 07:40	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173870	60412	RXA7F30	08/02/2025 21:18	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00169876	70301	QEX0J40	07/02/2025 07:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171590	58192	QWZ6J23	07/02/2025 14:38	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173475	60501	FTK1C81	08/02/2025 10:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172026	70301	QER5766	08/02/2025 20:20	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172796	57200	QEW5401	08/02/2025 15:04	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172375	70301	RWR9J22	08/02/2025 20:37	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173785	60501	NSX1540	07/02/2025 13:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172437	58196	QEC5D39	07/02/2025 08:06	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173917	70481	OT05H08	08/02/2025 20:41	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173158	58192	QQN7G95	08/02/2025 20:47	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00170578	70301	RXJ1I57	08/02/2025 15:10	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173161	57200	QVT8B48	08/02/2025 21:21	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173476	70301	QVH4B57	08/02/2025 11:18	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173918	70301	RWL4G91	08/02/2025 20:56	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172434	70301	RXD4F47	07/02/2025 07:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173012	70301	OTK0075	08/02/2025 14:06	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171452	70481	RWS7E75	08/02/2025 20:09	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172804	70301	OFK1C53	09/02/2025 15:17	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173145	57200	QES2425	08/02/2025 14:29	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173075	60501	QEF5021	09/02/2025 14:30	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172809	65992	NIA2720	09/02/2025 19:33	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173017	70301	QVI2226	08/02/2025 14:58	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173021	70481	SZD0D73	08/02/2025 15:22	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173142	70301	SZP7D99	08/02/2025 14:06	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173790	70301	RXB5C23	07/02/2025 16:00	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173011	64910	QDZ2386	03/02/2025 20:23	22/04/2025	R\$ 88,38

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00173151	70481	SZK4E49	08/02/2025 19:36	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173479	70481	QDX9262	08/02/2025 16:08	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172367	54870	NTA9A52	08/02/2025 18:49	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173248	51851	QDM6F80	07/02/2025 22:15	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00169877	60501	QVH4B57	07/02/2025 17:03	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00170582	55090	SZA0A70	09/02/2025 14:42	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00171455	70301	QV09B49	08/02/2025 21:20	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172370	70481	OFM6B55	08/02/2025 20:03	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169352	70301	QVG0D18	08/02/2025 11:27	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173920	66700	CZK7I60	08/02/2025 21:06	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172795	70301	SZB6E32	08/02/2025 14:14	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171791	70481	OBZ8332	09/02/2025 16:22	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171449	54521	OFJ6592	06/02/2025 16:38	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173786	65992	NSX1540	07/02/2025 13:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172806	54526	SZ11C66	09/02/2025 19:26	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173148	51930	QDJ2188	08/02/2025 14:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173789	73400	NSX1540	07/02/2025 13:55	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173077	60501	NOZ8A80	09/02/2025 14:57	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173014	65992	OTK0075	08/02/2025 14:06	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173074	70301	QEF5021	09/02/2025 14:30	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171454	70481	OTU3124	08/02/2025 20:37	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169875	70301	QEL7H68	07/02/2025 07:22	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169345	60501	QDX9570	08/02/2025 07:28	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173787	70301	NSX1540	07/02/2025 13:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169348	54523	JUC9347	09/02/2025 08:16	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173244	70301	OTT9292	07/02/2025 13:58	22/04/2025	R\$ 293,47

TA00173016	55250	QLE0E84	08/02/2025 14:30	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173018	70481	QVI2226	08/02/2025 14:58	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172368	54526	RMZ9G09	08/02/2025 18:53	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00171793	58350	OBZ8332	09/02/2025 16:22	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00169350	70301	RXF6E27	09/02/2025 08:41	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173015	73400	OTK0075	08/02/2025 14:06	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00170579	70481	RXJ1I57	08/02/2025 15:10	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169351	60501	NSJ2H64	09/02/2025 10:23	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172800	54523	QDO2324	08/02/2025 20:43	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173152	51930	SZK4E49	08/02/2025 19:36	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00168585	65992	OTZ6006	07/02/2025 10:06	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172362	60174	QDG2B34	08/02/2025 15:01	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169349	70301	QEK2D35	09/02/2025 08:18	22/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00172024	70301	QDZ4B04	08/02/2025 20:07	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172813	70481	QDP8614	09/02/2025 20:10	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173249	65992	QDM6F80	07/02/2025 22:15	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173153	70301	SZJ8D03	08/02/2025 19:45	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173019	70721	QVI2226	08/02/2025 14:58	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173245	55090	QEE4D27	07/02/2025 15:19	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00172807	54526	SZI6D94	09/02/2025 19:26	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172810	70301	QEV6B15	09/02/2025 19:42	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172366	61810	NSN7B55	08/02/2025 15:16	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172373	68580	QDA0705	08/02/2025 20:05	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00172802	70301	SZR3J62	09/02/2025 14:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173792	73400	RXB5C23	07/02/2025 16:00	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00170581	76332	RXJ4D12	09/02/2025 14:15	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172803	70481	SZR3J62	09/02/2025 14:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173868	70301	FPC7J24	08/02/2025 20:54	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171453	70301	OTU3124	08/02/2025 20:37	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171792	57380	OBZ8332	09/02/2025 16:22	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173020	73400	QVI2226	08/02/2025 14:58	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00172794	73400	NHP4029	08/02/2025 14:07	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00172805	54870	QDK8704	09/02/2025 15:35	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173242	70301	OBU8H55	07/02/2025 13:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173157	60501	QVW5B84	08/02/2025 20:45	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173146	70301	QDJ2188	08/02/2025 14:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172811	70481	QEV6B15	09/02/2025 19:42	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173243	70481	OBU8H55	07/02/2025 13:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172436	65992	RXD4F47	07/02/2025 07:40	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173155	57200	RWQ7E93	08/02/2025 20:41	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173247	76331	HBU0697	07/02/2025 21:27	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173147	70481	QDJ2188	08/02/2025 14:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173246	58270	OFM5D31	07/02/2025 21:11	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173022	54523	RWZ7F98	08/02/2025 16:10	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172808	60501	NIA2720	09/02/2025 19:33	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172798	70481	OTU3124	08/02/2025 20:24	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00169346	70301	QDN3B26	08/02/2025 09:05	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171451	70301	RWS7E75	08/02/2025 20:09	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172369	70301	OFM6B55	08/02/2025 20:03	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172438	73740	QQB4C87	07/02/2025 18:33	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172792	58192	NHP4029	08/02/2025 14:07	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00171592	55680	RXC5A80	09/02/2025 19:23	22/04/2025	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
---------	-----------------	-------	-------------------------	----------------------------------	----------------

TA00172365	52152	NSN7B55	08/02/2025 15:16	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173478	70481	SZE9H24	08/02/2025 11:41	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173916	70301	OTO5H08	08/02/2025 20:41	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00170580	60501	QVR9F93	08/02/2025 20:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172364	65992	OFU1A11	08/02/2025 15:15	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172363	58192	OFU1A11	08/02/2025 15:15	22/04/2025	R\$ 880,41
TA00173871	54521	OFS1G21	08/02/2025 21:22	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172814	65992	QDP8614	09/02/2025 20:10	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173869	73400	FPC7J24	08/02/2025 20:54	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173160	57200	QDN0G16	08/02/2025 21:16	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00171450	54522	TCQ3H58	08/02/2025 18:45	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173149	70481	QEG3671	08/02/2025 15:25	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173791	70481	RXB5C23	07/02/2025 16:00	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173154	51930	SZJ8D03	08/02/2025 19:45	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173867	55680	RWV6F72	08/02/2025 19:35	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172372	70301	QDA0705	08/02/2025 20:05	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173788	52152	NSX1540	07/02/2025 13:55	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173159	54870	PZX2226	08/02/2025 21:08	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172812	70301	QDP8614	09/02/2025 20:10	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171591	55680	NEZ2F36	09/02/2025 14:03	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173076	70301	QVX5B84	09/02/2025 14:33	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172793	70301	NHP4029	08/02/2025 14:07	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172801	57380	QEC2H12	09/02/2025 14:05	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00172439	72930	QQB4C87	07/02/2025 18:33	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00169347	70481	QDN3B26	08/02/2025 09:05	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00168584	54523	JUW6624	07/02/2025 09:46	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173013	70481	OTK0075	08/02/2025 14:06	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173150	70301	SZK4E49	08/02/2025 19:36	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00171790	66372	IRG6I27	08/02/2025 08:51	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00172799	68580	OTU3124	08/02/2025 20:24	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173919	70481	RWL4G91	08/02/2025 20:56	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173477	70301	SZE9H24	08/02/2025 11:41	22/04/2025	R\$ 293,47
TA00173866	54522	QDS5720	08/02/2025 19:28	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173793	55250	OFM9265	07/02/2025 18:36	22/04/2025	R\$ 130,16
TA00173010	54521	QDA2B01	30/01/2025 15:40	22/04/2025	R\$ 195,23
TA00173144	60501	QES2425	08/02/2025 14:28	22/04/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 080/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171458	70481	JWE3810	10/02/2025 13:38	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173842	57380	SFV5A98	10/02/2025 08:15	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174035	65800	QNN4626	10/02/2025 16:51	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173807	73400	RWX2H15	10/02/2025 11:26	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00174075	70301	SZL8I22	10/02/2025 19:38	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00171462	70481	JVX2H06	10/02/2025 21:01	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173812	55090	OFS3873	10/02/2025 11:47	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173864	70301	QEI3731	10/02/2025 10:31	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174036	55417	OTP2A02	10/02/2025 17:27	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00172661	55090	QVM3I52	10/02/2025 14:30	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173806	70301	RWX2H15	10/02/2025 11:26	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173794	55500	NSX8343	10/02/2025 09:15	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173810	66020	QVT6A02	10/02/2025 11:33	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170229	69710	NSP9H42	10/02/2025 15:30	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174074	70481	SZN4H06	10/02/2025 19:33	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173803	70301	QEJ5473	10/02/2025 10:31	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173922	73740	QDK3J38	10/02/2025 13:15	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172028	59910	OHH1I78	10/02/2025 07:54	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170225	65992	OSY8560	10/02/2025 11:20	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173795	51180	RWS7F03	10/02/2025 09:32	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173924	57380	QE01E04	10/02/2025 15:23	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170226	50100	OSY8560	10/02/2025 11:20	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173799	50100	SZT5A72	10/02/2025 09:55	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173800	51180	SZT5A72	10/02/2025 09:55	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174031	55090	QEA6784	10/02/2025 15:55	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173804	70481	QEJ5473	10/02/2025 10:31	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170227	51180	OSY8560	10/02/2025 11:20	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00172660	51851	OCR4627	10/02/2025 14:14	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173923	54523	NSN0383	10/02/2025 13:33	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174033	53800	QDT2H46	10/02/2025 16:21	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173156	70301	RWQ7E93	08/02/2025 20:41	24/04/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00174018	66102	JUQ4753	10/02/2025 10:48	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173798	50100	RWS7F03	10/02/2025 09:32	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174066	51180	SZE4C63	10/02/2025 15:33	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00169878	70301	QVO2H98	10/02/2025 07:57	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174077	73400	SZL8I22	10/02/2025 19:38	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00172032	70301	OBV9066	10/02/2025 16:09	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173851	65992	QDI1467	10/02/2025 09:34	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00169879	70481	QVO2H98	10/02/2025 07:57	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173809	73400	QVT6A02	10/02/2025 11:33	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173853	70301	QVT1F19	10/02/2025 09:40	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173856	70301	OTN3I14	10/02/2025 09:53	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174032	55411	QEA7985	10/02/2025 15:56	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174073	70301	RXB7I58	10/02/2025 19:15	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174069	54521	SZZ8C12	10/02/2025 16:24	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174023	76331	NSG1D95	10/02/2025 11:18	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174016	70301	QVY0J43	10/02/2025 10:40	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172659	57200	QVN0I85	10/02/2025 13:17	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173802	50371	QEM3A11	10/02/2025 10:05	24/04/2025	R\$ 586,94
TA00174071	51851	QDZ6E64	10/02/2025 17:05	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174065	70481	SZE4C63	10/02/2025 15:33	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173850	55680	QVH6H71	10/02/2025 09:15	24/04/2025	R\$ 195,23

TA00173860	66020	QEC7270	10/02/2025 10:04	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173808	70301	QVT6A02	10/02/2025 11:33	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174025	51180	NSG1D95	10/02/2025 11:18	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173861	65561	QEC7270	10/02/2025 10:04	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174027	54522	QVS4H62	10/02/2025 11:54	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174015	67261	AJG7510	10/02/2025 10:37	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00170222	51180	QVK6I71	10/02/2025 09:35	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174070	53800	QDZ6E64	10/02/2025 17:05	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00170230	50100	NSP9H42	10/02/2025 15:30	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173865	70481	QEI3731	10/02/2025 10:31	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174024	50100	NSG1D95	10/02/2025 11:18	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173796	70301	RWS7F03	10/02/2025 09:32	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173855	51180	QVT1F19	10/02/2025 09:40	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174028	66020	OTV3037	10/02/2025 15:34	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173801	67261	SZT5A72	10/02/2025 09:55	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173848	67261	NSM4440	10/02/2025 09:05	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00172658	72340	QEK5544	07/02/2025 22:02	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173854	50100	QVT1F19	10/02/2025 09:40	24/04/2025	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00170228	66102	NSP9H42	10/02/2025 15:30	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174030	50100	SZA5H80	10/02/2025 15:41	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00171457	70301	JWE3810	10/02/2025 13:38	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170009	65992	RWQ7F49	10/02/2025 08:47	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172662	54870	FMY6930	10/02/2025 20:26	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174019	65992	RWU6H59	10/02/2025 10:54	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174034	54521	EVJ2044	10/02/2025 16:24	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173926	70301	RWZ8I61	10/02/2025 20:18	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173815	70301	SZE4C63	10/02/2025 15:33	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173858	51930	OTN3I14	10/02/2025 09:53	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170221	50100	QVK6I71	10/02/2025 09:35	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00172031	55500	OVX1D11	10/02/2025 08:06	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00174022	51851	NSG1D95	10/02/2025 11:18	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174076	70481	SZL8I22	10/02/2025 19:38	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170223	65992	RXJ0F70	10/02/2025 10:30	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173863	51851	HPU0F42	10/02/2025 10:21	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00172033	54522	RNN3I43	10/02/2025 17:14	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173805	73400	QEJ5473	10/02/2025 10:31	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00171461	70301	JVX2H06	10/02/2025 21:01	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174026	55090	JTU6003	10/02/2025 11:47	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00169880	70301	RWU3F55	10/02/2025 08:51	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174068	54600	ECF1B83	10/02/2025 16:22	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00172029	58192	QVU4G37	10/02/2025 08:07	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174067	51180	SZE4C63	10/02/2025 15:33	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173927	55250	JVW4842	10/02/2025 20:58	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173921	54870	QEJ5313	10/02/2025 13:03	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00171456	70481	QVO9B49	08/02/2025 21:20	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173849	70301	NSM4440	10/02/2025 09:05	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173857	70481	OTN3I14	10/02/2025 09:53	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174072	55417	NYG8255	10/02/2025 17:00	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00172030	54521	QVQ1G48	10/02/2025 08:22	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173925	56570	EKM9D63	10/02/2025 18:47	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00170231	51180	NSP9H42	10/02/2025 15:30	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173846	50100	NSM4440	10/02/2025 09:05	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173852	65992	QVT1F19	10/02/2025 09:40	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00171459	53800	QVD9818	10/02/2025 14:30	24/04/2025	R\$ 130,16

TA00170008	70301	RWQ7F49	10/02/2025 08:43	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173844	70301	OCA1I81	10/02/2025 09:01	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170224	67261	RXJ0F70	10/02/2025 10:30	24/04/2025	R\$ 195,23
N° Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00174017	65992	NSJ7252	10/02/2025 10:43	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174029	68661	SZA5H80	10/02/2025 15:41	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173814	52151	QEL6500	10/02/2025 15:18	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173847	51180	NSM4440	10/02/2025 09:05	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173843	52152	SFV5A98	10/02/2025 08:15	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00171593	70301	QVR4H76	10/02/2025 15:17	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173845	65992	NSM4440	10/02/2025 09:05	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174021	67261	NSG1D95	10/02/2025 11:18	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00172374	67690	STC6I02	08/02/2025 20:21	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00170220	66102	QVK6I71	10/02/2025 09:35	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174020	67261	RWU6H59	10/02/2025 10:54	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173813	73400	FGL6I64	10/02/2025 12:04	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173797	73400	RWS7F03	10/02/2025 09:32	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173841	57380	ENNOJ13	10/02/2025 08:15	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00171460	55500	QVY8G32	10/02/2025 20:14	24/04/2025	R\$ 130,16

TA00174095	55413	QES5B33	11/02/2025 17:55	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00172448	57380	RTA7G76	11/02/2025 11:44	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174058	65992	OTW5466	11/02/2025 16:47	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174062	67261	RXF9D66	11/02/2025 17:02	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174079	73400	PTA8C62	11/02/2025 15:47	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00173482	70481	QEL6824	11/02/2025 07:50	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174169	70301	RWX0D18	11/02/2025 18:05	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172820	70301	QVT6I89	11/02/2025 19:54	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174044	51180	RWV6F57	11/02/2025 12:10	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00172452	70301	QVT4F06	11/02/2025 09:33	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173483	70301	QEN3997	11/02/2025 08:37	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174037	70301	RXD7J35	11/02/2025 09:05	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172442	70301	NTC4836	11/02/2025 08:45	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174096	55413	OFM1456	11/02/2025 17:30	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174057	51180	QVI6D07	11/02/2025 16:26	24/04/2025	R\$ 880,41

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 081/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

N° Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00174082	51180	QDZ3321	11/02/2025 16:10	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174047	65992	RWL6B31	11/02/2025 15:31	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174117	54870	QVC8838	11/02/2025 11:08	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00172449	50100	RXC3D44	06/02/2025 16:28	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174050	68661	QED0B91	11/02/2025 15:59	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174053	67261	OFW8884	11/02/2025 16:07	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174088	67261	QED9F20	11/02/2025 17:00	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174085	65992	QDR3G17	11/02/2025 16:58	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172440	58194	QVG0D51	11/02/2025 07:45	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00172445	76331	OTT9I29	11/02/2025 10:46	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174120	54521	QVC4560	11/02/2025 10:55	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173165	55680	OFN1829	11/02/2025 16:55	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173163	70301	RXG3A08	11/02/2025 15:42	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172444	51851	NEZ8361	11/02/2025 10:44	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174043	70481	RWV6F57	11/02/2025 12:10	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174094	73400	SZB0I41	11/02/2025 17:50	24/04/2025	R\$ 130,16

N° Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00171794	70301	OTT9292	11/02/2025 15:42	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173581	60501	RWT0B16	11/02/2025 14:56	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174081	50100	QDZ3321	11/02/2025 16:10	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174045	50100	RWV6F57	11/02/2025 12:10	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00172821	58191	QVBOC11	11/02/2025 20:07	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00170235	69710	QDT2H46	11/02/2025 11:40	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00171798	70301	SZE6H18	11/02/2025 16:35	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174080	65992	QDD2073	11/02/2025 16:07	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174217	54870	QEO4F93	11/02/2025 21:40	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00170232	70301	NSQ3767	11/02/2025 09:20	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174115	58192	QDP1947	11/02/2025 07:25	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174086	58350	QDR3G17	11/02/2025 16:58	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174064	66020	SZC2C32	11/02/2025 17:09	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172822	70301	FMR8J63	11/02/2025 20:16	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174089	50100	QED9F20	11/02/2025 17:00	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174049	66020	JUV4723	11/02/2025 15:57	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174051	50100	QED0B91	11/02/2025 15:59	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174166	76251	QVT4F06	11/02/2025 17:42	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174055	51180	QEF2555	11/02/2025 16:07	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174084	51852	QDR3G17	11/02/2025 16:58	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00172818	70301	SZL8I12	11/02/2025 19:43	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173162	60174	RWS0I31	11/02/2025 13:25	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174090	50450	QDK3606	11/02/2025 17:10	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173480	70481	QEL6824	11/02/2025 01:50	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174168	66020	RWX0D18	11/02/2025 18:05	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174038	70301	QVN9E99	11/02/2025 09:14	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172447	70481	QVO6I48	11/02/2025 11:25	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174087	57970	QDR3G17	11/02/2025 16:58	24/04/2025	R\$ 2.934,70
TA00174041	55250	OTG9F70	11/02/2025 11:56	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00169353	58192	QVB9B71	11/02/2025 07:22	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174061	66020	RXF9D66	11/02/2025 17:02	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00171797	70481	QEJ7742	11/02/2025 16:24	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172454	70301	RWX0D18	11/02/2025 17:59	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173164	70481	RXG3A08	11/02/2025 15:42	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174046	57380	OFT0515	11/02/2025 12:23	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174039	54523	QEK2E63	11/02/2025 10:11	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00173579	70481	QVC2290	11/02/2025 14:39	24/04/2025	R\$ 293,47

TA00174216	54523	QECOC14	11/02/2025 21:37	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174116	70301	OFU8627	11/02/2025 07:58	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173486	54521	QEE6133	11/02/2025 15:51	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174092	58194	QDK3606	11/02/2025 17:10	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00172446	50100	RWQ3F78	11/02/2025 10:55	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174167	70301	QVT4F06	11/02/2025 17:42	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174165	70301	QEE5668	11/02/2025 17:29	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172819	70481	SZL8I12	11/02/2025 19:43	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172815	70301	RWY7D27	11/02/2025 19:23	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173484	70301	QVV7G72	11/02/2025 09:08	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172443	70481	NTC4836	11/02/2025 08:45	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174078	55090	RWZ8I49	11/02/2025 15:40	24/04/2025	R\$ 130,16
TA00174119	54523	QYT1J04	11/02/2025 11:15	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174056	50100	QVI6D07	11/02/2025 16:26	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174215	60174	GIB7F85	11/02/2025 20:22	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174054	50100	QEF2555	11/02/2025 16:07	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173580	58196	QVC2290	11/02/2025 14:39	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00170233	58196	QDT2H46	11/02/2025 11:40	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00172817	70481	RXE9G26	11/02/2025 19:30	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00173485	70481	QVV7G72	11/02/2025 09:08	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174118	54870	QGI3A08	11/02/2025 11:09	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174059	66371	QVJ6I57	11/02/2025 16:56	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174083	51851	JV05721	11/02/2025 16:56	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00171796	70301	QEJ7742	11/02/2025 16:24	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174042	70301	RWW6F57	11/02/2025 12:10	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172441	58191	QVG0D51	11/02/2025 07:47	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174093	70301	SZB0I41	11/02/2025 17:50	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172451	57970	QVT4F06	11/02/2025 09:33	24/04/2025	R\$ 2.934,70
TA00172453	58194	RWX0D18	11/02/2025 17:59	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00173481	57380	QEL6824	11/02/2025 07:50	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00174060	70301	QVJ6I57	11/02/2025 16:56	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172816	70301	RXE9G26	11/02/2025 19:30	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00171795	70481	OTT9292	11/02/2025 15:42	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00170234	57380	QDT2H46	11/02/2025 11:40	24/04/2025	R\$ 293,47
TA00172450	50100	SZJ2D79	11/02/2025 16:16	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174063	50100	RXF9D66	11/02/2025 17:02	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174052	51180	QED0B91	11/02/2025 15:59	24/04/2025	R\$ 880,41
TA00174040	54521	JVU0400	11/02/2025 11:52	24/04/2025	R\$ 195,23
TA00174048	55090	QVS8F66	11/02/2025 15:43	24/04/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/03/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 069/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00205134	74550	QD06307	23/10/2024 17:07	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205050	74550	RWY0B69	23/10/2024 08:52	27/03/2025	R\$ 130,16
RC00023752	60412	OTV5B86	24/10/2024 16:04	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205151	74550	RWW7F74	23/10/2024 21:17	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205044	74550	RXI5C75	23/10/2024 08:22	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205136	74550	SZI5B04	23/10/2024 17:10	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205127	74550	OTM4735	23/10/2024 16:24	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205064	74550	QEF7305	23/10/2024 10:05	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205143	74550	SZC5E81	23/10/2024 18:27	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205021	74550	JWD9903	23/10/2024 06:20	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205156	74550	RWV3E47	23/10/2024 22:21	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205095	74550	FEG8A41	23/10/2024 12:49	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205049	74550	QXK4H81	23/10/2024 08:48	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205079	74550	QDZ4E51	23/10/2024 11:16	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205098	74550	QVV6D38	23/10/2024 12:55	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205035	74550	OTW6212	23/10/2024 07:41	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205124	74550	QDJ3891	23/10/2024 16:04	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205058	74550	QDZ0808	23/10/2024 09:39	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205157	74550	QVF3859	23/10/2024 22:31	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205055	74550	JVS1985	23/10/2024 09:28	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205130	74550	STU1C56	23/10/2024 16:43	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205060	74550	RXF2J73	23/10/2024 09:42	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205105	74550	OXM6680	23/10/2024 13:36	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205152	74550	RXIOG70	23/10/2024 21:56	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205016	74550	LQD3647	23/10/2024 05:39	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205160	74550	QVG0A89	23/10/2024 23:42	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205234	74630	RML0C12	23/10/2024 06:22	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205061	74550	QDT3619	23/10/2024 09:53	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205249	74630	OFI2330	23/10/2024 15:14	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205099	74550	OBT4769	23/10/2024 12:58	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205159	74550	RWL7184	23/10/2024 23:16	27/03/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00205018	74550	QDV2911	23/10/2024 06:04	27/03/2025	R\$ 130,16
RC00023737	60412	RWV1E61	23/10/2024 18:36	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205112	74550	OTF6G58	23/10/2024 14:27	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205115	74550	SZA8B37	23/10/2024 14:54	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205053	74550	RMF6B81	23/10/2024 09:09	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205031	74550	QDA8028	23/10/2024 07:16	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205028	74550	RWL1C35	23/10/2024 06:50	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205107	74550	SZP1B01	23/10/2024 13:46	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205040	74550	NSJ5208	23/10/2024 08:14	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205106	74550	RWL2J12	23/10/2024 13:46	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205247	74630	RW08G89	23/10/2024 12:32	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205251	74630	RTP9B51	23/10/2024 17:20	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205067	74550	QDB0E54	23/10/2024 10:33	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205034	74550	NSH1F87	23/10/2024 07:38	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205121	74550	RWP8I26	23/10/2024 16:01	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205233	74630	QDD2885	23/10/2024 06:16	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205063	74550	NQL4876	23/10/2024 09:56	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205076	74550	FPM5E84	23/10/2024 11:15	27/03/2025	R\$ 130,16

RV00205066	74550	OAN7E18	23/10/2024 10:28	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205246	74630	QVY0F17	23/10/2024 11:01	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205243	74630	NSI1649	23/10/2024 09:20	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205086	74550	RXJ9A81	23/10/2024 12:05	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205102	74550	SZN2H66	23/10/2024 13:30	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205046	74550	EWD1179	23/10/2024 08:36	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205248	74630	QVN1C17	23/10/2024 13:28	27/03/2025	R\$ 195,23
RC00023753	60412	JUN7717	24/10/2024 17:55	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205145	74550	QDF9B47	23/10/2024 19:08	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205093	74550	PBI7E90	23/10/2024 12:37	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205137	74550	OTW6212	23/10/2024 17:12	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205097	74550	OBT2594	23/10/2024 12:53	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205110	74550	RXI2E43	23/10/2024 14:04	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205082	74550	SBV7J81	23/10/2024 11:32	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205083	74550	QDZ9D72	23/10/2024 11:38	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205240	74630	OTD0885	23/10/2024 08:50	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205125	74550	RWM4B82	23/10/2024 16:17	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205141	74550	PSV7875	23/10/2024 17:46	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205089	74550	QVZ5B68	23/10/2024 12:16	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205111	74550	QDC9989	23/10/2024 14:07	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205128	74550	QDR3G30	23/10/2024 16:31	27/03/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00205094	74550	OTT2747	23/10/2024 12:45	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205158	74550	NSU3490	23/10/2024 22:46	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205078	74550	QDA5263	23/10/2024 11:16	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205241	74630	OTQ1094	23/10/2024 08:51	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205109	74550	QEU8A65	23/10/2024 14:03	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205118	74550	QVW7H44	23/10/2024 15:25	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205084	74550	QVQ4F53	23/10/2024 11:45	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205132	74550	OYU1197	23/10/2024 16:55	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205133	74550	SGW0E58	23/10/2024 17:04	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205254	74630	QDE8918	23/10/2024 19:46	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205129	74550	RWQ9H89	23/10/2024 16:38	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205138	74550	ELK3D88	23/10/2024 17:20	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205024	74550	OFS5369	23/10/2024 06:34	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205027	74550	QEF6D76	23/10/2024 06:39	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205153	74550	NSV3E23	23/10/2024 21:56	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205088	74550	QVA7H50	23/10/2024 12:15	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205144	74550	NSG0222	23/10/2024 18:55	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205017	74550	JVU7251	23/10/2024 06:03	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205108	74550	PTY4H81	23/10/2024 13:59	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205162	74550	RXG8C41	23/10/2024 23:58	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205074	74550	QVM5A42	23/10/2024 11:03	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205048	74550	SZD2F09	23/10/2024 08:41	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205022	74550	SZC9F77	23/10/2024 06:24	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205103	74550	OTL3A61	23/10/2024 13:31	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205077	74550	SZU4I86	23/10/2024 11:16	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205059	74550	QEJ6D77	23/10/2024 09:40	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205042	74550	NSI1649	23/10/2024 08:19	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205062	74550	OTF8D31	23/10/2024 09:54	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205120	74550	QVF1G64	23/10/2024 15:56	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205253	74630	QVJ8G65	23/10/2024 19:32	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205142	74550	SID0A79	23/10/2024 17:51	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205237	74630	QDR1838	23/10/2024 06:44	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205139	74550	RWM4E58	23/10/2024 17:22	27/03/2025	R\$ 130,16

RV00205036	74550	QV05J06	23/10/2024 07:45	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205117	74550	QDB8709	23/10/2024 15:17	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205161	74550	PZ09682	23/10/2024 23:45	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205038	74550	RXE1H99	23/10/2024 08:04	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205126	74550	QVU6E38	23/10/2024 16:21	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205116	74550	OTT5E43	23/10/2024 14:57	27/03/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00205245	74630	QVT2F69	23/10/2024 10:12	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205023	74550	OFS5369	23/10/2024 06:30	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205096	74550	QVT6G20	23/10/2024 12:52	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205123	74550	RTF9C61	23/10/2024 16:04	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205244	74630	QVF2H86	23/10/2024 09:27	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205030	74550	OTG9E61	23/10/2024 07:15	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205026	74550	RWT8C65	23/10/2024 06:36	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205080	74550	JUK3H81	23/10/2024 11:24	27/03/2025	R\$ 130,16
RC00023750	60412	SZA9I15	24/10/2024 11:55	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205019	74550	RLN9C65	23/10/2024 06:07	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205135	74550	SZF7H94	23/10/2024 17:08	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205069	74550	SZR3G36	23/10/2024 10:34	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205051	74550	QDN5I26	23/10/2024 08:58	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205147	74550	JVU1541	23/10/2024 19:35	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205092	74550	SZM4A72	23/10/2024 12:30	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205236	74630	OFS5369	23/10/2024 06:27	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205070	74550	QES8D45	23/10/2024 10:34	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205081	74550	QLR0937	23/10/2024 11:25	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205068	74550	QVW5D74	23/10/2024 10:34	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205072	74550	RWK7A72	23/10/2024 10:55	27/03/2025	R\$ 130,16
RC00023751	60412	QVQ6F84	24/10/2024 15:19	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205114	74550	NST3829	23/10/2024 14:34	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205073	74550	QDA4916	23/10/2024 10:58	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205131	74550	SYR6H88	23/10/2024 16:45	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205155	74550	QES8F71	23/10/2024 22:10	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205033	74550	QDY1C95	23/10/2024 07:38	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205085	74550	QVG0D97	23/10/2024 11:54	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205250	74630	RXA0I80	23/10/2024 16:01	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205242	74630	FXB2G64	23/10/2024 09:02	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205255	74630	RWL9I58	23/10/2024 21:57	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205149	74550	SZC9A54	23/10/2024 21:03	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205122	74550	QVX3F42	23/10/2024 16:03	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205054	74550	QDU3J71	23/10/2024 09:18	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205052	74550	RXH1F31	23/10/2024 09:06	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205235	74630	RML0C12	23/10/2024 06:23	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205025	74550	RXI8C25	23/10/2024 06:35	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205100	74550	OSZ2759	23/10/2024 13:20	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205037	74550	QVG5906	23/10/2024 07:48	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205101	74550	RXF8C57	23/10/2024 13:29	27/03/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00205029	74550	QEO2745	23/10/2024 07:02	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205020	74550	NSS6001	23/10/2024 06:15	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205154	74550	OTM3319	23/10/2024 22:04	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205239	74630	RMK4I55	23/10/2024 07:21	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205119	74550	OFU2769	23/10/2024 15:37	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205056	74550	QVS8I39	23/10/2024 09:36	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205075	74550	ORN5690	23/10/2024 11:07	27/03/2025	R\$ 130,16

RV00205090	74550	QDG4E97	23/10/2024 12:20	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205057	74550	JVW1817	23/10/2024 09:36	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205047	74550	JVX6605	23/10/2024 08:36	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205104	74550	QVU1102	23/10/2024 13:33	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205087	74550	SZM8F71	23/10/2024 12:10	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205065	74550	RWU6J32	23/10/2024 10:08	27/03/2025	R\$ 130,16
RC00023749	60412	QUR9B51	24/10/2024 07:05	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205150	74550	RUF2A89	23/10/2024 21:16	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205041	74550	OTH2747	23/10/2024 08:18	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205140	74550	RWZ1H06	23/10/2024 17:43	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205148	74550	QDE8918	23/10/2024 20:12	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205071	74550	STU1C56	23/10/2024 10:49	27/03/2025	R\$ 130,16
RV00205113	74550	QET0F56	23/10/2024 14:30	27/03/2025	R\$ 130,16
RC00023736	60412	QD01396	23/10/2024 10:11	27/03/2025	R\$ 195,23
RV00205045	74550	NSI1649	23/10/2024 08:24	27/03/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

25/02/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0208 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **DAVI SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº **3641805/1**, do cargo de DAS-05, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0209 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **EDSON NEVES DE VASCONCELOS**, matrícula nº **3640450/1**, do cargo de DAS-06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2024/2024, a serem gozadas no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0210 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **GLAUCO SANTOS SILVA**, matrícula nº **3640590/1**, do cargo de DAS-06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0211 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado como Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR SUELLEN SOUZA NUNES** - DAS 07, vínculo **COMISSIONADO**, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0212 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ADRIANO DE OLIVEIRA CORREA** para o cargo DAS – 05, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0213 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **DAVID ALLAN SILVA E SILVA** para o cargo DAS – 08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0214 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **LAYSA PEREIRA DE SOUZA** para o cargo DAS – 05, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025-CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua). Considerando o Requerimento de Licenciamento do Senhor **DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES**, eleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que irá assumir o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal de Ananindeua, faço saber, através do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que fica o Senhor **PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO**, na qualidade de 1º Suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), convocado para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de 21 de março de 2025, no Cargo de Vereador do Município de Ananindeua.

Para atendimento da presente convocação deverá o **CONVOCADO** apresentar:

1. Documentos de Identificação; (Cópia)
2. Comprovante de Residência; (Cópia)
3. Diploma fornecido pela Justiça Eleitoral;(Cópia autenticada em Cartório).
4. Declaração de Bens autenticada, ou Imposto de Renda (IR).

E, para que chegue ao conhecimento do CONVOCADO e produzir os seus efeitos legais, encaminho o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para ser publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente/ CMA